



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 693 - Ano 8 - Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Programa Saúde + Perto de Você leva mutirão de serviços ao bairro Jardim Ana Estela



No sábado (14), a Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Saúde, realiza mais uma edição do programa "Saúde + Perto de Você". Dessa vez, o evento será realizado na USF Vereadora Rosa Maria Teixeira, localizada na Rua Monte Aprazível, 50. Este programa oferece mutirões de serviços para a população, como atualização da carteira vacinal, testes rápidos de ISTs e emissão do cartão do SUS.

O evento acontecerá das 8 às 13 horas. Confira abaixo todos os serviços que serão oferecidos:

- Mamografia (para mulheres entre 50 a 69 anos);
- Atualização da caderneta de vacinação;
- Papanicolau (para mulheres entre 25 e 64 anos);
- Ouvidoria da Saúde;
- Emissão do Cartão do SUS;
- Testes rápidos de HIV e sífilis;

- Palestra temática: "Conscientização Contra a Obesidade Infantil e Transtornos Alimentares".

No estacionamento da USF, também terá o programa "Meu Pet Legal", com doação de cães e gatos, vacinados e castrados.

Para acompanhar a ação, siga as redes sociais da Prefeitura ([clique aqui](#))

Serviço:

Saúde + Perto de Você
Data: 14 de junho
Horário: Das 8 às 13 horas.
USF Vereadora Rosa Maria Teixeira
Rua Monte Aprazível, 50 - Jd. Ana Estela



EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José
Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017

Carapicuíba, 05 de Junho de 2025.
À FRANCISCA COLLAR NASCIMENTO
CPF/CNPJ.:
Transcrição: nº(s) 4.690 de 1º CRIBARUERI
Endereço de correspondência: RUA HEITOR DE MORAES, Nº 102, SÃO PAULO, SP
CEP.: 01237-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb – Sda área denominada “**JARDIM LINDA - RUAS ARUTAIÁ**”, com acesso pela Rua Uchoa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esperamos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 05 de Junho de 2025.
À FRANCISCA COLLAR NASCIMENTO
CPF/CNPJ.:
Transcrição: nº(s) 4.690 de 1º CRIBARUERI
Endereço de correspondência: RUA HEITOR DE MORAES, Nº 102, SÃO PAULO, SP
CEP.: 01237-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb – Sda área denominada “**JARDIM LINDA - RUAS ARUTAIÁ**”, com acesso pela Rua Uchoa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esperamos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 05 de Junho de 2025.
À JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ.: 173.029.358
Transcrição: nº(s) 4.690 de 1º CRIBARUERI
Endereço de correspondência: RUA HEITOR DE MORAES, Nº 102, SÃO PAULO, SP
CEP.: 01237-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Uchoa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 05 de Junho de 2025.
À JOSÉ FERREIRA NASCIMENTO
CPF/CNPJ.: 173.029.358
Transcrição: nº(s) 4.690 de 1º CRIBARUERI
Endereço de correspondência: RUA HEITOR DE MORAES, Nº 102, SÃO PAULO, SP
CEP.: 01237-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Uchoa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À JACKSON CLEVERDA SILVA FARIA
CPF/CNPJ.: 205.084.788-20
Matrícula: nº(s) 17.804 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 87, JARDIMANAESTELA, CARAPICUÍBA-SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À MARIA JOSE SILVA FARIA
CPF/CNPJ.: 048.924.168-94
Matrícula: nº(s) 17.804 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 87, JARDIMANAESTELA, CARAPICUÍBA-SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À ALESSANDRO QUEIROZ DA COSTA
CPF/CNPJ.: 291.988.508-14
Matrícula: nº(s) 18.474 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 44, JARDIMOLINDA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA**” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À IRACEMA DE QUEIROZ DA COSTA
CPF/CNPJ.: 079.362.838-54
Matrícula: nº(s) 18.474 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 44, JARDIMOLINDA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA**” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À MARIA SIMONE ELOI QUEIROZ
CPF/CNPJ.: 356.589.978-60
Matrícula: nº(s) 18.474 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 44, JARDIMOLINDA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

FabianaFernandaMarques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À ANTONIO PAULO DOSSANTOS LEAL
CPF/CNPJ.: 367.488.348-13
Matrícula: nº(s) 20.393 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUANATIVIDADE DE SERRA, N° 86, JARDIM ANA ESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06361-230

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUASARUTAIA” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

FabianaFernandaMarques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
AGUILHERMEMACEDOROCHA
CPF/CNPJ.: 468.012.888-73
Matrícula: nº(s) 20.393 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUANATIVIDADE DE SERRA, Nº 86, JARDIM ANA ESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06361-230

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIM MOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À INGRID MACEDOROCHA LEAL
CPF/CNPJ.: 384.532.508-98
Matrícula: nº(s) 20.393 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUANATIVIDADE DE SERRA, Nº 86, JARDIM ANA ESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06361-230

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIM MOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À LUÍZ CESAR DOSSANTOS
CPF/CNPJ.: 113.643.778-96
Matrícula: nº(s) 20.393 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 78, JDANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À MARIA DELURDES MACEDO SANTOS
CPF/CNPJ.: 028.096.608-32
Matrícula: nº(s) 20.393 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 78, JDANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramos-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À JOSEMATUOMATUISHIMA
CPF/CNPJ.: 759.906.608-04
Matrícula: nº(s) 21.070 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA AMSTERDAN, Nº 86, RESIDENCIAL SÃO FERNANDO, BARUERI, SP
CEP.: 06448-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À SERGIO ARAUJO LEITE
CPF/CNPJ.: 035.401.168-50
Matrícula: nº(s) 21.070 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 36, JARDIMOLINDA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À Sra. VONETE PEREIRA LEITE
CPF/CNPJ.: 079.182.098-00
Matrícula: nº(s) 21.070 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 36, JARDIMOLINDA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros pedidos de esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À Sra. ELENY APARECIDA LEITE MATUSHIMA
CPF/CNPJ.: 222.356.608-19
Matrícula: nº(s) 21.070 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA AMSTERDAM, Nº 86, RESIDENCIAL SÃO FERNANDO, BARUERI, SP
CEP.: 06448-080

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros pedidos de esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À SUELI APARECIDA LEITE ROCHA
CPF/CNPJ.: 063.350.868-32
Matrícula: nº(s) 21.070 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA GERSON PEREIRA TEIXEIRA, Nº 50, JD GUANABARA, SANTA FÉ DO SUL, SP
CEP.: 15775-000

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIÁ**” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos quese façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À VALTER ROCHA
CPF/CNPJ.: 058.293.628-48
Matrícula: nº(s) 21.070 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA GERSON PEREIRA TEIXEIRA, Nº 50, JD GUANABARA, SANTA FÉ DO SUL, SP
CEP.: 15775-000

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “**JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIÁ**” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos quese façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À SERGI O ARAUJO LEITE
CPF/CNPJ.: 035.401.168-50
Matrícula: nº(s) 21.071 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 36, JDANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros pedidos de esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À SIVONETE PEREIRA LEITE
CPF/CNPJ.: 079.182.098-00
Matrícula: nº(s) 21.071 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 36, JDANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros pedidos de esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba_04deJunhode2025.

À MIGUEL DA SILVA

CPF/CNPJ.:009.346.898-90

Matrícula:nº(s)23.112de1ºCRICARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 40, JDOLINDA, CARAPICUÍBA, SP

CEP:06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sedenaRuaJoaquimdasNevesnº211,EstadodeSãoPaulo,vem,àpresençaVossa Senhoria,nostermosdoartigo31,§1º,daLeiFederalnº.13.465/17,**NOTIFICÁ-LA**nostermos seguintes:

FicaVossaSenhoria**NOTIFICADA**,napessoadeserepresentantelegal,sobreaRegularizaçãofundiáriadelInteresseSocial–Reurb–Sdaáreadenominada**"JARDIMOLINDA-RUASARUTAÍÁ"**,com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretariade Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionado.

Mostramo-nossolitosaquaisqueresclarecimentosquesefaçamnecessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA.

FabianaFernandaMarques
SecretáriadeProjetosEspeciaisConvênioeHabitacão

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃOECONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.

À SANTINA FERREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ.: 140.807.678-03

Matrícula: nº(s) 23.112 de 1º CRICARAPICUÍBA

Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 40, JD OLINDA, CARAPICUÍBA, SP

CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A **MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA**, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada **“JARDIM OLINDA - RUA SARUTAÍÁ”**, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação. nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 06 de Junho de 2025.
À MARIA LUCIA DOS SANTOS FARIA
CPF/CNPJ.: 153.924.758-92
Matrícula: nº(s) 23.450 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 110, JD ANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 06 de Junho de 2025.
À VALDECIANTUNES DE FARIA
CPF/CNPJ.: 680.124.548-15
Matrícula: nº(s) 23.450 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, N° 110, JD ANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICÁ-LA** nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** , na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIA” , com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos aquaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURAMUNICIPALDECARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À CREUS DE TEPEIREIRAMATOS
CPF/CNPJ.: 292.946.428-36
Matrícula: nº(s) 23.622 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASÃO BENTOS APUCÁ, Nº 63, VILADIRCE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-560

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua São Bento do Sapucaí, neste Município, ora confinando imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À JOSE PEREIRAMATOS
CPF/CNPJ.: 008.089.138-16
Matrícula: nº(s) 23.622 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASÃO BENTOS APUCÁ, Nº 63, VILADIRCE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-560

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua São Bento do Sapucaí, neste Município, ora confinando imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação do Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esclarecimentos que se façam necessários. Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À FRANCISCA BUCHER
CPF/CNPJ.: 021.757.178-60
Matrícula: nº(s) 29.891 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA JOSE ITALO DE CAMARGO, Nº 02, JD ANA ESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06363-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIÁ”, com acesso pela Rua José Italo de Camargo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À ALICE MARIALUCIO
CPF/CNPJ.: 034.290.788-30
Matrícula: nº(s) 30.675 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA JOSE ITALO DE CAMARGO, Nº 03, LOTE 22, QUADRA 02, JD ANA ESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06363-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIÁ”, com acesso pela Rua José Italo de Camargo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À JOSEALVES LUCIONETO
CPF/CNPJ.: 003.699.578-90
Matrícula: nº(s) 30.675 de 1ª CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA JOSÉ TALODE CAMARGO, Nº 03, LOTE 22, QUADRA 02, J.D ANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06363-140

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua José Talode Camargo, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos os pedidos aos quais esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À NEUSA FRUTUOSO
CPF/CNPJ.: 628.184.358-91
Matrícula: nº(s) 33.191 de 1ª CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUASARUTAIA, Nº 06, JARDIM ANAESTELA, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-290

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUASARUTAIA”, com acesso pela Rua Sarutaia, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionada.

Mostramos os pedidos aos quais esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.
À JOSABETE DE SOUSA FRANÇA
CPF/CNPJ.: 157.542.088-04
Matrícula: nº(s) 39.308 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, Nº 182, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-560

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIÁ”, com acesso pela Rua São Bento do Sapucaí, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 06 de Junho de 2025.
À SOCIEDADE PAULISTA DE IMÓVEIS LIMITADA - SPIL
CPF/CNPJ.:
Transcrição: nº(s) 40.064 de 11º CRICAPITAL
Endereço de correspondência: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 122, SÃO PAULO, SP
CEP.: 01005-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-S da área denominada “JARDIM OLINDA - RUA SARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Uchôa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supra mencionado.

Mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 06 de Junho de 2025.
ALUIZ CARLOS TEIXEIRA
CPF/CNPJ.: 142.966.679-04
Matrícula: nº(s) 17.188 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA UCHÔA, Nº 14, VILA DIRCE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-550

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Uchôa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



Carapicuíba, 06 de Junho de 2025.
ÂMARIA DAS DORES SILVA TEIXEIRA
CPF/CNPJ.: 132.999.608-90
Matrícula: nº(s) 17.188 de 1º CRICARAPICUÍBA
Endereço de correspondência: RUA UCHÔA, Nº 14, VILA DIRCE, CARAPICUÍBA, SP
CEP.: 06343-550

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A MUNICIPALIDADE DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.892.693/0001-40, representada pelo Prefeito José Roberto da Silva, com sede na Rua Joaquim das Neves nº 211, Estado de São Paulo, vem, à presença de Vossa Senhoria, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº. 13.465/17, NOTIFICÁ-LA nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA, na pessoa de seu representante legal, sobre a Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb-Sda área denominada “JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”, com acesso pela Rua Uchôa, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 22.914/2020.

Desta forma, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb S, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data de recebimento da presente notificação, nos termos do artigo 31 e parágrafos da Lei Federal 13.465/17.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestação por parte de Vossa Senhoria, será interpretada como concordância com a Reurb S, procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização da área supramencionada.

Mostramos nossos sinceros agradecimentos e esclarecimentos que se façam necessários.
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA,

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO NÚCLEO EM REGULARIZAÇÃO E CONFRONTANTE



NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURADOMUNICÍPIODECARAPICUÍBA
NOTIFICADO:FRANCISCACOLLARONASCIMENTO **CPF/**
CNPJ.:**ENDEREÇO:**RUAHEITORDEMORAES,Nº102,SÃO PAULO,SP **CEP.:**01237-000
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo31daLei13.465/17combinadocomArt.24doDecretoLei9.310/18eprovimentoCGJnº 51/2017.
Pelo presenteinstrumento particularenamelhorformaadmitidaemdireito,a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formal e respeitosamente,**NOTIFICÁ-LO(A)**,nostermosseguintes:
FicaVossaSenhoria,NOTIFICADO(A)apromoveraregularizaçãodoloteamento denominado“**JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA**”–comorigemnaTranscriçãoº4.690do1ºCRI BARUERI, com acesso pela Rua Uchoa, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir destanotificação,emfaceaonãoatendimentoàsexigênciascontidasnaLeiFederalnº 6.766/79,LeideParcelamentodoSoloUrbano,quantoàsuaregularimplantação.
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipóteseoprevistonoArt.40dodiplomalegalaludido,inclusivecomaoportunacobrançadas importânciasdespendidascomequipamentosurbanoseeventuaisexpropriações,naformada lei.
Casoareferidasolicitaçãojátenhasidoacatadaaotempodorecebimentodesta, favordesconsideraressanotificação.

Carapicuíba,05deJunhode2025.

FabianaFernandaMarques
SecretáriadeProjetosEspeciaisConvêniоеHabitaação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURADOMUNICÍPIODECARAPICUÍBA
NOTIFICADO:JOSÉFERREIRANASCIMENTO**CPF/**
CNPJ.:173.029.358**ENDEREÇO:**RUAHEITORDEMORAES,Nº102,SÃO PAULO,SP **CEP.:**01237-000
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo31daLei13.465/17combinadocomArt.24doDecretoLei9.310/18eprovimentoCGJnº 51/2017.
Pelo presenteinstrumento particularenamelhorformaadmitidaemdireito,a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formal e respeitosamente,**NOTIFICÁ-LO(A)**,nostermosseguintes:
FicaVossaSenhoria,NOTIFICADO(A)apromoveraregularizaçãodoloteamento denominado“**JARDIMOLINDA-RUASARUTAIA**”–comorigemnaTranscriçãoº4.690do1ºCRI BARUERI, com acesso pela Rua Uchoa, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir destanotificação,emfaceaonãoatendimentoàsexigênciascontidasnaLeiFederalnº 6.766/79,LeideParcelamentodoSoloUrbano,quantoàsuaregularimplantação.
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipóteseoprevistonoArt.40dodiplomalegalaludido,inclusivecomaoportunacobrançadas importânciasdespendidascomequipamentosurbanoseeventuaisexpropriações,naformada lei.
Casoareferidasolicitaçãojátenhasidoacatadaaotempodorecebimentodesta, favordesconsideraressanotificação.

Carapicuíba,05deJunhode2025.

FabianaFernandaMarques
SecretáriadeProjetosEspeciaisConvêniоеHabitaação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURADOMUNICÍPIODECARAPICUÍBA **NOTIFICADO:**LUIZCARLOSTEIXEIRACPF/
CNPJ.:142.966.679-04**ENDEREÇO:**RUAUCHÔA,Nº14,VILADIRCE,CARAPICUÍBA,SP **CEP.:**06343-550
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo31daLei13.465/17combinadocomArt.24doDecretoLei9.310/18eprovimentoCGJnº 51/2017.
Pelo presenteinstrumento particularenamelhorformaadmitidaemdireito,a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formal e respeitosamente,**NOTIFICÁ-LO(A)**,nostermosseguintes:
FicaVossaSenhoria,NOTIFICADO(A)apromoveraregularizaçãodoloteamento denominado**“JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”**—comorigemnaMatriculanº17.188do1ºCRI CARAPICUÍBA, com acesso pela Rua Uchôa, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partirdestanotificação,emfaceaonãootendimentoàsexigênciascontidasnaLeiFederalnº 6.766/79,LeideParcelamentodoSoloUrbano,quantoàsuaregularimplantação.
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipóteseoprevistonoArt.40dodiplomalegalaludido,inclusivecomaoportunacobrançadas importânciasdespendidascomequipamentosurbanoseeventuaisexpropriações,naformada lei.
Casoareferidasolicitaçãoojátenhasidoacatadaaotempodorecebimentodesta, favordesconsideraressanotificação.

Carapicuíba,06deJunhode2025.

FabianaFernandaMarques
SecretáriadeProjetosEspeciaisConvêniоеHabitaação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃOEXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE:PREFEITURADOMUNICÍPIODECARAPICUÍBA
NOTIFICADO:MARIADASDORESSILVATEIXEIRACPF/**CNPJ.:**132.999.608-90**ENDEREÇO:**RUAUCHÔA,Nº14,VILA DIRCE,CARAPICUÍBA,SP **CEP.:**06343-550
Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo31daLei13.465/17combinadocomArt.24doDecretoLei9.310/18eprovimentoCGJnº 51/2017.
Pelo presenteinstrumento particularenamelhorformaadmitidaemdireito,a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscrive, vem, formal e respeitosamente,**NOTIFICÁ-LO(A)**,nostermosseguintes:
FicaVossaSenhoria,NOTIFICADO(A)apromoveraregularizaçãodoloteamento denominado**“JARDIMOLINDA-RUASARUTAIÁ”**—comorigemnaMatriculanº17.188do1ºCRI CARAPICUÍBA, com acesso pela Rua Uchôa, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partirdestanotificação,emfaceaonãootendimentoàsexigênciascontidasnaLeiFederalnº 6.766/79,LeideParcelamentodoSoloUrbano,quantoàsuaregularimplantação.
Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipóteseoprevistonoArt.40dodiplomalegalaludido,inclusivecomaoportunacobrançadas importânciasdespendidascomequipamentosurbanoseeventuaisexpropriações,naformada lei.
Casoareferidasolicitaçãoojátenhasidoacatadaaotempodorecebimentodesta, favordesconsideraressanotificação.

Carapicuíba,06deJunhode2025.

FabianaFernandaMarques
SecretáriadeProjetosEspeciaisConvêniоеHabitaação

CROQUIDONÚCLEOEMREGULARIZAÇÃO



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA **NOTIFICADO:** SOCIEDADE PAULISTA DE IMÓVEIS LIMITADA - SPIL. **CPF/CNPJ:** ENDEREÇO: RUA BENJAMIM CONSTANT, Nº 122, SÃO PAULO, SP CEP.: 01005-000

Referente: Descumprimento do Art. 38, § 2º da Lei Federal 6.766/79 e em cumprimento ao artigo 31 da Lei 13.465/17 combinado com Art. 24 do Decreto Lei 9.310/18 e provimento CGJ nº 51/2017.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem, formal e respeitosamente, NOTIFICÁ-LO(A), nos termos seguintes:

Fica Vossa Senhoria, NOTIFICADO(A) a promover a regularização do loteamento denominado “JARDIM LINDA-RUASARUTAIÁ” – com origem na Transcrição nº 40.064 do 1º CRICAPITAL, com acesso pela Rua Uchôa, neste Município, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta notificação, em face ao não atendimento às exigências contidas na Lei Federal nº 6.766/79, Lei de Parcelamento do Solo Urbano, quanto à sua regular implantação.

Transcorrido o prazo assinalado acima sem manifestação de Vossa Senhoria, a municipalidade promoverá as medidas necessárias à regularização do parcelamento em questão e titulação dos ocupantes, sejam elas administrativas ou judiciais, aplicando-se à hipótese o previsto no Art. 40 do diploma legal aludido, inclusive como oportuna cobrança das importâncias despendidas com equipamentos urbanos e eventuais expropriações, na forma da lei.

Caso a referida solicitação não seja atendida até o tempo de recebimento desta, favor desconsiderar a notificação.

Carapicuíba, 06 de Junho de 2025.

Fabiana Fernanda Marques
Secretária de Projetos Especiais Convênio e Habitação

CROQUI DO LOTE EM REGULARIZAÇÃO



Publicação dos Atos Decisórios de Acúmulo de Cargos do Quadro do Magistério e dos Gestores Escolares no Diário Oficial do Município.

Ato Decisório nº 01/2025 – André Aires Felinto, R.G. 35.998.856-8, exerce o cargo/função de Diretor de Escola na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 02/2025 – Robson Andrade Costa, R.G. 42.030.031-4, exerce o cargo/função de Coordenador Pedagógico na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Professor de Educação Básica II na E.E. Eng. Mário Sales Couto, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 03/2025 – Andréa de Soares Barbosa, R.G. 33.368.258-0, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 04/2025 – Ângela Agostinha de Souza, R.G. 28.791.925-0, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com a E.M.E.B. Monteiro Lobato, no município de Jandira. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 05/2025 – Bruna da Silva Macedo Lima, R.G. 44.809.349-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com a E.M.E.I. Ana Estela, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 06/2025 – Cristiane Andrade Leal dos Santos, R.G. 36.401.613-9, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com a E.E. Professor Francisco Ribeiro Rosa, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 07/2025 – Edson Lima Marcelino, R.G. 34.060.688-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 08/2025 – Elisabete Batista de Campos, R.G. 15.185.485-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 09/2025 – Elenilde Machado Ortolani, R.G. 15.488.049-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 10/2025 – Fernanda Mendes Milan, R.G. 32.205.287-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 11/2025 – Géssica de Castro Lima Freitas, R.G. 29.741.369-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 12/2025 – Keila Fonda Cabrera, R.G. 26.182.864-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 13/2025 – Luís Eduardo de Paula, R.G. 34.788.895-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 14/2025 – Maria Giseuda da Rocha, R.G. 37.015.141-0, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 15/2025 – Mira da Silva, R.G. 14.448.124-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 16/2025 – Rael Reis Aguiar, R.G. 43.141.448-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 17/2025 – Susana Cardoso dos Santos, R.G. 30.098.128-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 18/2025 – Vera Lúcia Alves da Silva Siqueira, R.G. 18.145.891-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com a E.E. Professor Adalberto Mecca Sampaio, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 19/2025 – Vera Lúcia Lopes da Silva, R.G. 19.273.250, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com a E.M.E.I. Professor Benedicto Castrucci, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 20/2025 – Paula Aparecida Torres Rodrigues, R.G. 42.747.083-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 21/2025 – Wanda Maria dos Santos, R.G. 75.838.138, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Não acumula outro cargo/função ou emprego público na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 22/2025 – Alexandra de Lima Nascimento, R.G. 25.766.099-9, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – Adjunto na E.M.E.I. Ana Estela, em Carapicuíba. Acumula com a E.E. Professora Regina Halepian Antunes, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 23/2025 Bruna da Silva Macedo Lima, R.G. 44.809.349-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – Adjunto na E.M.E.I. Ana Estela. Acumula com a E.M.E.I. Ana Estela, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 24/2025 Delci Conceição do Carmo Rodrigues de Souza, R.G. 24.257.855-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – Adjunto na E.M.E.I. Ana Estela. Acumula com a E.E. Professor Celso Pacheco Bentine, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 25/2025 – Rosângela Novaes Braga, R.G. 55.543.791-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – Adjunto na E.M.E.I. Ana Estela. Acumula com a E.E. Professor Francisco Ribeiro Rosa, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 26/2025 – Andreia Maria do Nascimento Camargo, R.G. 27.038.351-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I) na E.M.E.I. Cidade Ariston, em Carapicuíba. Acumula com a E.M.E.I. Ciranda da Criança, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 27/2025 – Alexsandro Pablo de Castro Ferreira, R.G. 33.997.956-2, exerce o cargo/função de Coordenador Pedagógico na E.M.E.I. Cidade Ariston. Declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 28/2025 – Iara Galvão Júlio, RG: 32.782.722-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II – (PEB II), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEF Vereador Edemar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 29/2025 – Viviane Elias dos Santos Silva, RG: 40.486.482-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II – (PEB II), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEF Argeu Silveira Bueno, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 30/2025 – Adriana Fernandes de Oliveira Cruzeiro, RG: 27.038.351-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a própria EMEI Cidade Ariston, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 31/2025 – Albertina Barbosa Schonevald Tolentino, RG: 15.710.300-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, e acumula com a Creche Abelinha, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 32/2025 – Anderson dos Santos Lemos, RG: 24.151.912-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEF Prof. Nestor de Camargo, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 33/2025 – Clarice Maria dos Santos, RG: 14.618.587-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 34/2025 – Cristiane Ferreira Muraki, RG: 42.706.012-6, exerce o cargo/função de Diretora de Escola, na EMEI Cidade Ariston, e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 35/2025 – Eduardo Antônio de Almeida, RG: 30.369.590-0, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II – (PEB II), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a E.E. Cecília da Palma Valentim Sardinha, no município de Carapicuíba, e com a CEMEB Mário Tomaz de Oliveira, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 36/2025 – Elaine Cristina da Silva, RG: 26.453.005-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 37/2025 – Eleneida Amaro da Silva, RG: 35.559.985-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEIF Vereadora Elisabet Titto, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 38/2025 – Eliane Ferreira de Moraes, RG: 23.332.720-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEIF Benedito Alves Turibio, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 39/2025 – Eliani Bueno de Oliveira Sato, RG: 15.883.953-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com o Colégio Municipal Prof. Imideo Giuseppe Neric, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 40/2025 – Elisabete Batista de Campos, RG: 15.185.483-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEI Ana Estela, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 41/2025 – Florisbela Natalina de Souza, RG: 015.325.674-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 42/2025 Isabel da Silva Fernandes, RG: 16.210.895-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston,

em Carapicuíba, acumula com a EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 43/2025 – Jacqueline Silva Rocha, RG: 17.741.079-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 44/2025 – Maria Aparecida Gomes Ezequiel, RG: 20.192.045-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEI Gente Miúda, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 45/2025 – Maria Aparecida Oliveira Silva, RG: 32.083.38-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a CEMEB Mário Tomaz de Oliveira, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 46/2025 – Marisa Pederiva, RG: 23.104.328-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 47/2025 – Marisa Soares, RG: 18.146.179-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 48/2025 – Mauriane de Andrade Sousa Silva, RG: 38.997.930-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, acumula com a EMEI Luiz Simplício de Andrade, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 49/2025 – Regiane Fernandes Alexandrino, RG: 42.073.914-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – (PEB I), e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 50/2025 – Reginaldo Firino da Silva, RG: 17.349.086-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Cidade Ariston, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Cecília da Palma Valetim Sardinha, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 51/2025 – Rosana Aparecida de Paula Silva, RG: 17.431.828-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I – PEB I, e declara que não exerce acúmulo de cargo em outra esfera. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 52/2025 – Roseli dos Santos Souza, RG: 16.693.765-4, exerce o cargo/função de Professor Adjunto de Educação Básica, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Seninha, no município de Carapicuíba-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 53/2025 – Flávio Rodrigues Ferreira, RG: 40.805.360-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Física – PEB II, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Flora Stella, no município de Carapicuíba-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 54/2025 – Lilian Aparecida Moreira, RG: 23.912.479-0, exerce o cargo/função de Professor Titular de Educação Básica I, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Elvira Lefèvre Salles Nemér, no município de Barueri-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 55/2025 – Maria José Soares da Silva, RG: 45.479.842-8, exerce o cargo/função de Professor Adjunto de Educação Básica, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF General Antônio Soares, no município de Osasco-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 56/2025 – Renato Pinheiro Dantas, RG: 22.650.237-5, exerce o cargo/função de Professor Titular de Educação Básica I, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Ibrahim Nobre, no município de São Paulo-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 57/2025 – Eni de Oliveira Fonseca, RG: 17.317.539-9, exerce o cargo/função de Professor Titular de Educação Básica I, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a mesma unidade escolar, no município de Carapicuíba-SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 58/2025 – Eni de Oliveira Fonseca, RG: 17.317.539-9, exerce o cargo/função de Professor Titular de Educação Básica I, na EMEI Maria José Abyaza Costa, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Ibrahim Nobre, no município de São Paulo-SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 59/2025 – Bianca Barbara Raymundo Baldo Dias, RG: 27.876.241-4, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF José Martiniano de Alencar, no município de Osasco. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 60/2025 – Dayana Carla Peinado Casam Santos, RG: 43.262.051-5, exerce o cargo de Professora PEB II – Ed. Física, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Professora Noemy Silveira Rudolfer, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 61/2025 – Elaine Cristina Teixeira, RG: 32.466.314-6, exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 62/2025 – Glaucylene de Paiva Leão Brasil Rodrigues, RG: 35.964.595-1, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula na mesma unidade escolar, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 63/2025 – Ivanilde Ezídio da Silva, RG: 53.335.137-6, exerce o cargo de Professora PEB I – Adjunto, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Professora Nildese Martins de Almeida, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 64/2025 – Nelita Maria da Silva, RG: 21.558.049-7, exerce o cargo de Professora PEB I – Adjunto, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 65/2025 – Patrícia Ferreira Almeida Volcian, RG: 29.517.097-9, exerce o cargo de Professora PEB II – Artes, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Paraíso das Crianças, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 66/2025 – Penha Eliete Máximo dos Santos, RG: 21.956.417-6, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 67/2025 – Rosângela dos Santos Cruz Terrão, RG: 36.587.804-

2, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Jardim Monte Belo, no município de São Paulo.

Decisão: Deferido

Ato Decisório nº 68/2025 – Rosângela Manfrinato Mirco, RG: 10.782.679-3, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 69/2025 – Rosemeire Aparecida Silva, RG: 20.615.806-3, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula na mesma unidade escolar, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 70/2025b – Tatiane Patrício do Nascimento da Silva, RG: 34.484.885-1, exerce o cargo de Professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Profª Dalva Mirian Portella Machado, no município de Osasco. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 71/2025 – Adriana Odorico Batista, RG: 20.990.742-3, matrícula: 44.425, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, HTPC às segundas-feiras, das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Marechal Espiridiano Rosas – R. Guimarães Rosas, 115 – Jaguaré, São Paulo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 72/2025 – Aparecida Salete Rodrigues, RG: 7.272.183-2, matrícula: 45.509, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, HTPC às sextas-feiras, das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Profª Daisy Amádio Fujiwara – Rua Amaralina, nº 141 – Jd. Arpoador – São Paulo/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 73/2025 – Camila Aparecida Salles Silva, RG: 29.415.411-5, matrícula: 55.297, exerce o cargo/função de Coordenadora Pedagógica, na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, HTPC às sextas-feiras, das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na E.E. Major Telmo Coelho Filho – Av. Comandante Sampaio, nº 285 – Km 18 – Osasco/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 74/2025 – Djane Santos Alves, RG: 34.420.957-X, matrícula: 46.827, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I – Adjunto, na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, HTPC às sextas-feiras, das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEI Evani Tortolero Pierine – Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 44 – Vila Dirce – Carapicuíba/SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 75/2025 – Dulciana Sousa Leão Bastos, RG: 37.410.929-1, matrícula: 21.055, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, HTPC às segundas-feiras, das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício no CEU Drª Zilda Arns Neumann – R. Thêda Figueiredo Rega, 155 – Jardim Elvira – Osasco/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 76/2025 – Elidiane Cristina de Sousa – RG: 54.223.495-6 – Matrícula: 54.543 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na CEMEIEF Maria Tarcilla Fornasaro Melli – Jaguaribe – Osasco/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 77/2025 – Fábio Augusto de Souza – RG: 49.899.133-7 – Matrícula: 53.502 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, como carga complementar em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEI Evani Tortolero Pierini, Estrada Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 44 – Jardim Planalto, Carapicuíba/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 78/2025 – Fernanda de Arruda Gonçalves – RG: 33.869.408-0 – Matrícula: 47.943 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I – Adjunto, no Hospital Geral de Carapicuíba, com sede na unidade escolar EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às quartas e sextas-feiras, no horário das 05h55 às 06h55, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Rev. Deiró Felício de Andrade, Rua Piratininga, 103 – Jardim Paulista, Barueri/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 79/2025 – Fernando dos Santos – RG: 21.410.506-4 – Matrícula: 20.614 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na E.E. Dep. Derville Allegretti, Estrada da Gabiroba, nº 527 – Jardim Copiúva, Carapicuíba/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 80/2025 – José Carlos Ribeiro da Silva – RG: 40.184.689-2 – Matrícula: 43.129 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às quintas-feiras, no horário das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício nas seguintes unidades escolares:

EMEB Renato Jorge Salum – Rua Mogi das Cruzes – Parque Santa Tereza – Jandira/SP

EMEB Manoel Nascimento de Sousa – Rua Imirim, nº 572 – Jardim Nossa Sra. de Fátima – Jandira/SP

EMEB Mariano Marcelino Nascimento – Rua Francisco José Silveira, nº 299 – Jardim Sagrado Coração – Jandira/SP

EMEB Sátiro Alves de Souza – Rua Dom Pedro II, nº 1 – Vila Ouro Verde – Jandira/SP

EMEB Maria Marquês Pires – Rua Alexandre Tomás da Silva, nº 173 – Jardim Gabriela I – Jandira/SP **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 81/2025 – Klauss Moura Bernardino – RG: 46.638.021-5 – Matrícula: 46.477 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Artes na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Maria José Luizetto Buscarini, Rua Vicente Leporace, nº 305 – Jardim São Judas Tadeu – Taboão da Serra/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 82/2025 – Luiz Henrique Costa Santos – RG: 36.635.323-8 – Matrícula: 52.960 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às quintas-feiras, no horário das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Cecília Correia Castelan, Rua Antônio José Nurchis, nº 672 – Jardim Califórnia – Osasco/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 83/2025 – Marcos de Souza Cruz – RG: 30.243.671-6 – Matrícula: 46.455 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II –

Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às quartas-feiras, no horário das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EM Francisco Nunes de Oliveira, Rua Profª Isaura Bayerlein, nº 67 – Cotia/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 84/2025 – Maria das Graças Silva dos Santos – RG: 36.259.367-X – Matrícula: 8.188 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I – AEE na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEIEF Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, Rua Benedito de Oliveira Furtado, nº 100 – Vila Pestana/SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 85/2025 – Maria de Fátima dos Santos Lima – RG: 17.231.417-3 – Matrícula: 18.171 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Pastor Josias Baptista, Rua Odair Messias de Paula, nº 174 – Helena Maria – Osasco/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 86/2025 – Marli Ferreira de Souza – RG: 17.464.376-7 – Matrícula: 44.681 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I – Adjunto na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Benedito Alves Turíbio, Rua Maria de Lurdes Galvão de França, nº 361 – Jardim Turíbio – Osasco/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 87/2025 – Maurício Gaspar Lopes – RG: 20.828.569-6 – Matrícula: 43.062 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEF Deputado Alfredo Farhat, Rua Valdir Soares Lopes, nº 16 – Jardim São Pedro/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 88/2025 – Patrícia Aparecida da Silva – RG: 28.118.500-1 – Matrícula: 20.798 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEI Seninha, Avenida Inocêncio Seráfico, nº 2005 – Vila Silviania – Carapicuíba/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 89/2025 – Patrícia Moreira dos Santos – RG: 25.844.249-9 – Matrícula: 55.616 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEB Sátiro Alves de Souza, Rua Dom Pedro II, nº 1 – Vila Ouro Verde – Jandira/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 90/2025 – Raul dos Santos Silva – RG: 50.727.307-2 – Matrícula: 54.422 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB II – Educação Física na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na E.E. Profº José Maria Perez Ferreira, Rua Santa Helena, s/n – Vila Silviania – Carapicuíba/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 91/2025 Vasti Ribeiro da Silva – RG: 50.256.097-6 – Matrícula: 45.895 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às segundas-feiras, no horário das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na Unidade Escolar Pedrina Benedita Dias, Rua Nicolau Maevsky, nº 559 – Jardim Sol Nascente – Jandira/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 92/2025 – Maria do Socorro Alves de Sousa – RG: 14.891.945-5 – Matrícula: 20.818 Exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica PEB I na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, com HTPC às sextas-feiras, no horário das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba, com acúmulo e efetivo exercício na EMEI Celina Ferreira dos Santos, Rua Tenente José Nogueira, nº 51-A – Parque Jandaia – Carapicuíba/SP. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 93/2025 – Cláudia Domingues de Andrade, R.G. 18.568.730-1, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 16h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 94/2025 – Adja Cordeiro Galvão, R.G. 14.766.194-8, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 13h às 18h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 95/2025 – Elizane Moreira Bruno de Almeida, R.G. 50.435.943-5, exerce o cargo/função de Coordenadora Pedagógica, na EMEI Isaura Quércia, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 96/2025 Rodrigo Percilio Samartino, R.G. 33.282.501-2, exerce o cargo/função de Diretor Escolar, na EMEI Isaura Quércia, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 97/2025 – Mônica Aparecida Luppino, R.G. 26.752.365-8, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Maria Francisca dos Anjos Ferreira, no horário das 13h às 18h (HTPC: das 19h30 às 21h30), no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 98/2025 – Marli dos Santos, R.G. 17.493.609-6, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 99/2025 – Leni Caetano Vieira, R.G. 13.112.274-5, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Castelo Encantado, no horário das 13h às 18h (HTPC: das 19h às 21h), no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 100/2025 – Josilda Gomes de Amorim Souza, R.G. 22.904.050-0, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I Adjunto – PEB I Adjunto, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e acumula com o CEMEI Alberto Santos Dumont, no horário das 13h20 às 17h20 (HTPC: das 17h20 às 18h20), no município de Osasco. **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 101/2025 – Edleusa Deodato da Silva, R.G. 23.047.616-8, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no

horário das 13h às 18h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e acumula cargo na mesma unidade escolar, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30).

Decisão: Deferido

Ato Decisório nº 102/2025 – Edleusa Deodato da Silva, R.G. 23.047.616-8, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e acumula cargo na mesma unidade escolar, no horário das 13h às 18h (HTPC: das 19h30 às 21h30).

Decisão: Deferido

Ato Decisório nº 103/2025 – Danielle Ferreira de Brito, R.G. 42.028.443-6, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e não acumula cargo.

Decisão: Deferido

Ato Decisório nº 104/2025 – Cleide de Oliveira Maia, R.G. 16.282.276-5, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I Adjunto – PEB I Adjunto, na EMEI Isaura Quércia, no horário das 13h às 18h (HTPC: das 19h30 às 21h30), em Carapicuíba, e acumula cargo na mesma unidade escolar, no horário das 07h às 12h (HTPC: das 19h30 às 21h30). **Decisão: Deferido**

Ato Decisório nº 105/2025 – Carina Emília da Silva, RG 42.028.057-1, exerce o cargo/função de Diretora de Escola na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, em Carapicuíba. Não acumula cargo, função ou emprego público em nenhuma outra esfera da Administração Pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 106/2025 – Adriana Sousa Silva de Couto, RG 28.953.485-9, exerce o cargo/função de Coordenadora de Escola na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, em Carapicuíba. Não acumula cargo, função ou emprego público em nenhuma outra esfera da Administração Pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 107/2025 – Amanda Rodrigues de Oliveira, RG 50.941.750-4, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, com HTPCs às segundas-feiras das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba. Acumula com a EMEF Deputado Alfredo Farhat, localizada na Rua Valdir Soares Lopes, Jd. São Pedro, no município de Osasco-SP. HTPCs às terças-feiras das 18h20 às 19h20 e às quintas-feiras das 18h20 às 19h20. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 108/2025 – Edilson Vieira da Silva, RG 44.207.004-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica – PEB I, na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, com HTPCs às segundas-feiras das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba. Acumula com a EMM Leonardo Augusto Marcelo dos Santos, localizada na Rua Vitorio Calegare, 159, Jd. Paraíso, Barueri. HTPCs às terças-feiras das 19h às 21h30. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 109/2025 – Sônia Pereira da Mota Lima, RG 24.475.078, exerce o cargo/função de Professora Adjunto na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, com HTPC on-line às segundas-feiras das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba. Acumula com a CEI Diret. Salvador Lo Turco, no Jd. D'Abril, SP. HTPCs às segundas, terças e quartas-feiras das 18h às 19h. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 110/2025 – Karina Marques Varra, RG 30.545.471-7, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, com HTPCs às segundas-feiras das 19h30 às 21h30, em Carapicuíba. Acumula com a EMEIF Osvaldo Quirino Simões, localizada na Rua Antônio Benedito do Amaral, 394, Jd. Santo Antônio, Osasco. HTPCs às terças-feiras das 18h20 às 19h20, quartas-feiras das 16h20 às 18h20 e quintas-feiras das 18h20 às 19h20. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 111/2025 – Kelly Roberta Santana Zamboni, RG 42.028.252-8, exerce o cargo de Professora PEB I na EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, em Carapicuíba. Não acumula cargo, função ou emprego público em nenhuma outra esfera da Administração Pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 112/2025 – Declaro que Ageneusa Mota de Oliveira, RG 34.309.636-5, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a CEU EMEI Vila Atlântica, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 113/2025 – Declaro que Amanda Tavares, RG 22.937.551-0, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a CEMEB Dona Maria Roncagli Michelotti, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 114/2025 – Declaro que Eliane Aparecida da Silva, RG 19.428.718-1, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Benedito José de Araújo, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 115/2025 – Declaro que Elizabeth Leocádio, RG 23.969.086-2, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEIEF Professora Zuleika Gonçalves Mendes, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 116/2025 – Declaro que Kátia Cristina de Siqueira Santos Costa, RG 15.713.061-7, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Prof. Benedicto Castrucci, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 117/2025 – Declaro que Maria Carolina Almeida Carlos, RG 44.829.452-7, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Antônia Pereira de Magalhães, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 118/2025 – Declaro que Maria Cristina Medeiros do Nascimento da Silva, RG 34.114.514-2, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Letrinhas Mágicas, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 119/2025 – Declaro que Mércia Rodrigues Comelli, RG 27.761.781-9, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Benedito José de Araújo, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 120/2025 – Declaro que Nanci Moraes Rossetti, RG 21.257.016, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Benedito José de Araújo, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 121/2025 – Declaro que Rejane Maria dos Santos Silva, RG 45.030.126-6, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I na EMEI Benedito

José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Profº Chales Francisco Pereira Meira, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 122/2025 – Declaro que Mércia Rodrigues Comelli, RG 27.761.781-9, exerce o cargo de Professora Adjunto de Educação Básica na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Benedito José de Araújo, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferida.**

Ato Decisório nº 123/2025 Declaro que Stefany Freire Amaral, RG 52.043.340-3, exerce o cargo de Professora Adjunto de Educação Básica na EMEI Benedito José de Araújo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Carmelinda Cavalcante Chagas, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 124/2025 – Nátales Léslei Torres da Costa, RG 56.512.480-8, exerce o cargo/função de Diretora de Escola na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com a Escola Estadual Deputado Derville Allegretti, no município de Carapicuíba, estando de licença sem vencimentos no cargo de PEB II, conforme artigo 202 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, do Estado de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 125/2025 – Janluca Miletta Souza, RG 45.701.574-3, exerce o cargo/função de Professor Coordenador Pedagógico na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 126/2025 – Adriana Lima Benjamim Trevizan, RG 35.973.185-5, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 127/2025 – Ana Cristina da Silva, RG 22.081.765-0, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Alice Rabechini Ferreira, no município de Osasco/SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 128/2025 – Ana Lúcia Gomes da Silva, RG 30.118.498-7, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Professor Luiz Cintra do Prado, no município de São Paulo/SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 129/2025 – Andréa Marques Monteiro de Moraes, RG 17.318.070-X, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica II – PEB II (Arte) na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Jardim Santa Maria III, no município de Osasco-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 130/2025 – Cristiene Maira Ferreira da Silva, RG 33.284.817-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com o CEMEI Senador José Ermírio de Moraes, no município de Osasco-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 131/2025 – Danilo Roberto Moreira Guiotti, RG 33.816.425-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II – PEB II (Educação Física) na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 132/2025 – Edila Mara da Silva, RG 21.303.652-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula na mesma instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 133/2025 – Edila Mara da Silva, RG 21.303.652-6, exerce o cargo/função de Professora Adjunto na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula na mesma instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 134/2025 – Karine Cristine Leite Nunes, RG 42.571.331-3, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com o Centro Educacional Ernesto Mendes da Silva, no município de Cotia-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 135/2025 – Lilian Antunes Gibulo, RG 41.047.282-7, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 136/2025 Maria Aparecida Correia Domingues, RG 15.519.355-7, exerce o cargo/função de Professora Adjunto, na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 137/2025 – Maria Edme de Melo Evangelista, RG 15.328.644-1, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Francisca Maria dos Anjos Ferreira, no município de Carapicuíba-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 138/2025 – Maria Regina de Paula Santos, RG 12.417.010-9, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 139/2025 – Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira, RG 50.573.927-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – PEB I, na EMEI Maria Oliveira de Lima, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função com nenhuma outra instituição de ensino. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 140/2025 – Karem Christine D'Angelo, RG 20.183.201-X, exerce o cargo/função de Diretora Escolar na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 07h00 às 16h00, em Carapicuíba, e não acumula cargo ou função. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 141/2025 – Luiz Henrique de Oliveira Pereira, R.G. 52.010.700-7, exerce o cargo/função de Coordenador Pedagógico na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 09:00 às 18:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba, e não acumula cargo em outra unidade escolar. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 142/2025 – Claudiceia Souza Neri dos Santos, R.G. 32.605.363-3, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 07:00 às 12:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com EMEIB Santa Rita da Cássia, das 14:00 às 19:00, HTPC terça-feira e quinta-feira, das 19:00 às 21:00, em Taboão da Serra-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 143/2025 – Edilma Aparecida da Conceição Cutrim, R.G.

30.917.302-4, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 07:00 às 12:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com EMEI Ciranda da Criança, das 13:00 às 18:00, HTPC terça-feira e quinta-feira, das 19:30 às 21:30, em Carapicuíba-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 144/2025 – Fabiane Lessi Paschoa, R.G. 44.341.466-X, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 13:00 às 18:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com EMEF Dr. José Manoel Ayres, das 07:00 às 12:00, HTPC terça-feira e quinta-feira, das 18:20 às 19:20, no município de Osasco-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 145/2025 – Maria Helena Ramos, R.G. 171224395, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Sueli Silva de Vasconcellos, das 07:00 às 11:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com E.M. Geraldo Gonçalves dos Santos, das 13:00 às 17:40, HTPC terça-feira e quinta-feira, das 13:10 às 13:10, no município de Cotia-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 146/2025 – Roselene Roman Lopez, R.G. 17.971.588-4, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 07:00 às 12:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com EMEF Noemy da Silveira Rudolfer, das 13:00 às 18:00, HTPC terça-feira, das 19:30 às 21:30, em Carapicuíba-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 147/2025 – Tatiane Cristina de Oliveira, R.G. 52.945.592-4, exerce o cargo/função de Professora Adjunto de Educação Básica I na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 07:00 às 12:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com CEMEI Cristine Aparecida de Oliveira Braga, em Osasco, das 13:20 às 17:20, HTPC quarta-feira, das 16:20 às 17:20, em Osasco-SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 148/2025 – Vanessa Benetelo, R.G. 27.324.999-X, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Professora Sueli Silva de Vasconcellos, das 07:00 às 12:00, e HTPC segunda-feira e quarta-feira, das 20:00 às 21:00, em Carapicuíba; e acumula com EMEF Educandário Dom Duarte, das 14:00 às 18:50, em São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 149/2025 – Declaro que Verônica Geraldo Novelo, R.G. 41.311.635-9, exerce o cargo de Diretora Escolar na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Naly Benedicta Becegatto Camargo Mancini, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 150/2025 – Declaro que Damares da Silva Alves, R.G. 36.914.697-9, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEIEF Anna Irene Mazaro de Freitas, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 151/2025 – Declaro que Darliza Carvalho Biliatti, R.G. 24.119.384-9, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Asas da Imaginação, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 152/2025 – Declaro que Erica Vieira da Silva Mecina, R.G. 29.777.578-9, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEF Margarida Maria Maciel, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 153/2025 – Declaro que Josiane Rodrigues Torres Passos, R.G. 43.141.029-X, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEIEF Marina Von Puttkammer Melli, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 154/2025 – Patrícia de Jesus Pessoa, R.G. 28.622.883-X, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEF Professora Maria Alice Borges Ghion, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 155/2025 – Declaro que Regiane da Silva Patti Ferreira, R.G. 42.188.957-3, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Asas da Imaginação, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 156/2025 – Declaro que Thaina Rafaela dos Santos, R.G. 50.108.001-6, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEI Décio Trujillo, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 157/2025 – Declaro que Vanessa Caetano de Araújo Rosa, R.G. 32.703.848-2, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com CEMEI Alberto Santos Dumont, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 158/2025 – Declaro que Ana Patrícia Luna Strutz, R.G. 15.397.392-4, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEI Evani Tortolero Píerine, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 159/2025 – Declaro que Cláudia Camargo, R.G. 27.693.215-8, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com EMEI Ciranda da Criança, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 160/2025 – Declaro que Elenice Felix Rodrigues, R.G. 42.980.153-1, exerce o cargo de PEB I, na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Asas da Imaginação, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 161/2025 – Declaro que Maria do Socorro Alves de Sousa, R.G. 14.891.945-5, exerce o cargo de professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Prof. Argeu Silveira Bueno, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 162/2025 – Declaro que Marta Rocha da Silva, R.G. 17.731.561-1, exerce o cargo de professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Tico Tico, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 163/2025 – Declaro que Michelle Santos Gomes Cruz, R.G. 42.987.907-6, exerce o cargo de professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Ivana Lúcia Silveira de Barros, no município de

Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 164/2025 – Declaro que Joseni Marinilza da Silva, R.G. 58.985.565-7, exerce o cargo de professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 165/2025 – Declaro que Maria Rosângela da Silva Andrade, R.G. 21.956.241-6, exerce o cargo de professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Arthur Whitaker, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 166/2025 – Declaro que Margarette Cristina Martins de Assis, R.G. 23.102.132-X, exerce o cargo de professora PEB I - Adjunto, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 167/2025 Declaro que Márcia Pereira de Oliveira, R.G. 26.148.106-X, exerce o cargo de professora PEB I, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Benedicto Castrucci, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 168/2025 – Declaro que Luiz Carlos Dantas de Oliveira, R.G. 29.705.870-8, exerce o cargo de diretor de escola, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a ETEC Professor André Bogasian, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 169/2025 – Declaro que Kely Cristina dos Santos Nunes, R.G. 27.035.857-2, exerce o cargo de professora PEB II - Artes, na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba, e acumula com a CEMEI Senador José Ermírio de Moraes, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 170/2025 – Declaro que Luiz Fernando Ramos Vieira, R.G. 45.070.183-9, exerce o cargo/função de diretor de escola, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 07:00 às 16:00, e acumula cargo na E.E. Walter Negrelli, Rua Calixto Barbieri - Jardim Piratininga, Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 171/2025 – Declaro que Larissa Padovan Neres da Silva, R.G. 55.416.531-4, exerce o cargo/função de coordenadora pedagógica, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 09:00 às 18:00, HTPC quinta-feira das 19:00 às 21:00 (online), em Carapicuíba, não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 172/2025 – Declaro que Melissa Oliveira Pinto Siqueira, R.G. 28.590.943-5, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 07:00 às 12:00, em Carapicuíba, HTPC online quinta-feira das 19:00 às 21:00, e acumula com a EMEB Renato Jorge Salum, Rua Mogi das Cruzes - Parque Santa Tereza, Jandira, HTPC misto online e presencial terça-feira das 18:20 às 20:00, em Itapevi. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 173/2025 – Declaro que Madalena Rodrigues de Jesus Cangussú, R.G. 56.752.227-1, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, em Carapicuíba, das 07:00 às 12:00, HTPC quinta-feira das 19:00 às 21:00, não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 174/2025 – Declaro que Jacira Tânia de Carvalho Silva, R.G. 24.476.123-1, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, em Carapicuíba, das 07:00 às 12:00, HTPC online quinta-feira das 19:00 às 21:30, não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 175/2025 – Declaro que Elaine Cristina Mariano, R.G. 28.274.216-5, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 07:00 às 12:00, HTPC quinta-feira das 19:00 às 21:00 (online), e acumula cargo na EMEF Onofra da Silva, Rua Estrada dos Pinheiros, nº 1450 - Parque, Barueri, HTPC quarta-feira das 19:30 às 21:30. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 176/2025 – Declaro que Vilma Oliveira de Souza, R.G. 46.144.499-9, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 07:00 às 12:00, HTPC quinta-feira das 19:00 às 21:00 (online), em Carapicuíba, e acumula cargo no CEU EMEF César Arruda Castanho, Dep. Rua Nazir Miguel, 849 - Jardim Paulo VI, São Paulo, HTPC quinta-feira das 15:50 às 18:50. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 177/2025 – Declaro que Eunice Aires Camilo dos Santos, R.G. 13.350.120-6, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 07:00 às 12:00, HTPC online quinta-feira das 19:00 às 21:00, e acumula cargo na Escola Eng. Eduardo Benjamin Jafet, Rua Estrada de Municipal Walter Steurer, nº 255, Cotia, HTPC sexta-feira das 16:00 às 17:40. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 178/2025 – Declaro que Sabrina Rodrigues dos Santos, R.G. 38.023.892-5, exerce o cargo/função de professora de educação básica PEB I, na EMEI Priscila Fernandes do Nascimento Santos, das 07:00 às 12:00, HTPC quinta-feira das 19:00 às 21:00, em Carapicuíba, não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 179/2025 Declaro que Luciana Nascimento Marques Luz, R.G. 23.911.315-9, matrícula 54.966, exerce o cargo de diretora de escola na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá nº 02, Vila Creti, CEP 06386-040, Carapicuíba-SP, e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 180/2025 – Declaro que Elizabeth Oliveira dos Santos, RG: 24.977.709-5, Matrícula: 55.224, exerce o cargo de Vice-Diretora na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula outro cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 181/2025 – Declaro que Paula Cristiane Lopes Kieking, RG: 34.247.171-5, Matrícula: 54.986, exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 182/2025 – Declaro que André Luiz Mendes, RG: 42.842.189-1, Matrícula: 53.925, exerce o cargo de Professor de Educação Física – PEB II na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e acumula cargo público na EMEI Tico Tico, Rua Bias Forte, 90, Carapicuíba, SP, 06329-220; e na EMEF Prof. Argeu Silveira Bueno, Av. Pres. Tancredo de Almeida Neves, 860, Carapicuíba, SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 183/2025 – Declaro que Adriana Miranda de Souza, RG: 22.088.524-2, Matrícula: 43.098, exerce o cargo de Professora de Artes – PEB II na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 184/2025 – Declaro que Carla Astolphi Fortuna Lisboa, RG: 30.245.012-9, Matrícula: 54.276, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 185/2025 – Declaro que Andrea Mercado Baschiera, RG: 22.935.045-8, Matrícula: 21.015, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 186/2025 – Declaro que Adriana Aparecida do Patrocínio Costa, RG: 23.920.389-4, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 187/2025 – Declaro que Antônia Oliveira Doll, RG: 25.908.399-9, exerce o cargo de Professora Adjunta na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e acumula cargo público na Escola Estadual Professor Ricardo Pecchio, Estr. do Pequiiá, 30 - Vila Silvânia, 06381-090, Carapicuíba - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 188/2025 – Declaro que Cláudia de Camargo Ranel, RG: 24.594.127-7, Matrícula: 5.259, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 189/2025 – Declaro que Cláudia Soares da Silveira, RG: 25.543.944-1, Matrícula: 21.073, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 190/2025 – Declaro que Erlando da Costa Rego, RG: 30.637.493-6, Matrícula: 50.431, exerce o cargo de Professor de Educação Física – PEB II na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 191/2025 – Declaro que Fagner da Silva Batista, RG: 26.118.124-5, Matrícula: 50.334, exerce o cargo de Professor de Educação Física – PEB II na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 192/2025 – Declaro que Isabel da Silva Fernandes, RG: 16.210.895-3, Matrícula: 45.397, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 193/2025 – Declaro que Jocasta Lopes Dias, RG: 58.161.246-2, Matrícula: 45.397, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 194/2025 – Declaro que Julio Lucas Rocha, RG: 40.486.422-3, Matrícula: 46.486, exerce o cargo de Professor de Arte – PEB II na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 195/2025 – Declaro que Márcia Maria do Carmo Gonçalves, RG: 15.326.888-8, Matrícula: 20.691, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido..**

Ato Decisório Nº 196/2025 – Declaro que Mariza Aparecida Frare, RG: 16.278.237-8, Matrícula: 53.594, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 197/2025 – Declaro que Ernestina Dias Lima Hannoff, RG: 22.565.897-5, Matrícula: 6.534, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e acumula cargo público na mesma unidade escolar. **Decisão: Deferido..**

Ato Decisório Nº 198/2025 – Declaro que Marlene da Costa Batista, RG: 8.104.435-5, Matrícula: 47.915, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 199/2025 – Declaro que Norma Sueli Guerreiro Palma Ramalho, RG: 21.896.046-3, Matrícula: 49.702, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; e não acumula cargo público. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 200/2025 – Declaro que Ernestina Dias Lima Hannoff, RG: 22.565.897-5, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 20.502, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na mesma unidade escolar. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 201/2025 – Declaro que Isabel da Silva Fernandes, RG: 079.404.418-25, Matrícula: 12.501, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEI Cidade Ariston, Rua Gália, 669, Cidade Ariston, CEP: 06395-060, Carapicuíba - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 202/2025 – Declaro que Maria Leila Correia Capriotti, RG: 27.020.739-9, Matrícula: 44.818, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na mesma unidade escolar. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 203/2025 – Declaro que Maria Zenilda de Lima Breder, RG: 22.138.638, Matrícula: 44.818, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – I, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na mesma unidade escolar. **Decisão: Deferido..**

Ato Decisório nº 204/2025 – Declaro que Márcio José Ormedo, RG: 30.878.600-2, Matrícula: 48.299, exerce o cargo de Professor de Educação Básica – II – Educação Física, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEb Moisés Cândido

Vieira, Rua Francisco Araújo Chaves, 120 - Jardim Europa, 06626-020, Jandira - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 205/2025 – Declaro que Nadine Matoso Céspedes Nascimento, RG: 39.167.545-X, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 55.224, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEIEF José Emídio de Aguiar, Rua Augusta, 198 - Jardim Maria Tereza, 06411-280, Barueri - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 206/2025 – Declaro que Patrícia Ribeiro da Silva, RG: 34.440.334-8, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 20.585, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na Escola Estadual Profa. Hadla Feres, Rua Hadla Feres - Jardim Yaya, CEP: 06335-030, Carapicuíba - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 207/2025 Declaro que Sara da Silva Paz, RG: 49.628.313-3, Matrícula: 44.636, Professora de Educação Básica – I, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na Escola Municipal, Rua [incompleto], CEP: [incompleto], Osasco - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 208/2025 – Declaro que Sergio Teixeira Machado Miranda Cardoso, RG: 7.904.553-4, Professor de Educação Básica – I, Matrícula: 44.636, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na Escola Municipal Professora Jeanete Beauchamp, Rua Dr. Miguel de Campos Jr., s/n, Osasco - SP, 06263-150. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 209/2025 – Declaro que Stefany Aparecida Freire Amaral, RG: 52.043.340-4, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 48.932, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEI Benedito José Araújo, Av. Consolação, 505 - Vila Gustavo Correia, CEP: 06310-450, Carapicuíba - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 210/2025 – Declaro que Vandelani Aparecida Gonçalves, RG: 25.724.943-6, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 22.182, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEI Thomazia Aijoster Montoro, Av. Inocêncio Seráfico, 2005 - Vila Freida, CEP: 06380-021, Carapicuíba - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 211/2025 – Declaro que Vanessa Delgado, RG: 40.112.837-4, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 44.636, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEb Manoel Nascimento de Souza - Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 06624-010, Jandira - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 212/2025 – Declaro que Vanessa Ferreira Melo Soares, RG: 49.377.585-7, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 53.833, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na E.M.E.F. Reverendo Deiró Felício de Andrade, Rua Piratininga, 103 - Jardim Paulista, CEP: 06447-175, Barueri - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 213/2025 – Declaro que Walkiria Claudino de Oliveira Silva, RG: 38.390.160-01, Professora de Educação Básica – I, Matrícula: 42.943, na EMEI Carmelinda Cavalcanti Chagas, Rua Ingá, nº 02, Vila Creti, CEP: 06386-040, Carapicuíba - SP; acumula cargo público na EMEF Profa. Milena Benedicto, Av. Felippo Sturba, 25 - Parque Anhanguera, CEP: 05267-200, São Paulo - SP. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 214/2025 – Declaro que Lucidalva Diniz Lima, RG: 69.753.278-1, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 13h00 às 18h00; HTPC na segunda-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula com o cargo no CEMEB Professor Paulo Mariano de Arruda, das 07h10 às 12h00, HTPC na quarta-feira, das 19h00 às 20h50 (on-line), no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 215/2025 – Declaro que Geogina Fonseca, RG: 29.069.801-7, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 07h00 às 12h00; HTPC na segunda-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula este cargo com o exercício na EMEF Onofra da Silva, com a seguinte jornada: segunda-feira das 13h10 às 17h50, terça-feira das 14h00 às 17h50, quarta-feira das 13h10 às 17h50, quinta-feira das 13h10 às 17h50 e sexta-feira das 13h10 às 17h50, sendo o HTPC na quarta-feira das 19h00 às 21h30, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 216/2025 – Declaro que Françoie Pires do Nascimento, RG: 33.310.850-4, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 07h00 às 12h00; HTPC na quarta-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula com a EMEF Profª Maria Alice Borges Ghion, com 40 horas semanais das 13h30 às 18h20 (segunda, terça, quinta e sexta-feira) e das 13h30 às 16h50 na quarta-feira; HC-PEA-Projetos na segunda-feira, das 18h30 às 20h00, e na terça e quinta-feira, das 18h30 às 20h45, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 217/2025 – Declaro que Jenifer Alencar Lemes Ribeiro, RG: 39.490.965-3, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 13h00 às 18h00; HTPC na segunda-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula com a EMEI Ciranda da Criança, das 07h00 às 12h00; HTPC na terça-feira (on-line), das 19h30 às 21h30, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 218/2025 – Declaro que Cleonice da Silva Souza, RG: 19.844.209-9, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 07h00 às 12h00; HTPC na quarta-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula com a EMEI Seninha, das 13h00 às 18h00; HTPC na quinta-feira (on-line), das 19h30 às 21h30, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório nº 219/2025 – Declaro que Daiane da Silva, RG: 45.171.210-9, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 07h00 às 12h00; HTPC na quarta-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula com a EMEI José Gonçalves, das 13h00 às 18h00; HTPC na segunda-feira (on-line), das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba.

Decisão: Deferido.

Ato Decisório nº 220/2025 – Declaro que Thiago Henrique Forcelini, RG: 39.131.557-2, exerce o cargo de Professor de Educação Básica I na EMEI José Gonçalves, no horário das 07h00 às 12h00; HTPC na segunda-feira, das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba; acumula com o CEMEB Vereador Roberval Luiz Mendes da Silva, das 13h10 às 18h00; HTPC na terça-feira, das 18h40 às 20h30, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 221/2025 – Luís Augusto de Arruda, RG: 44.621.451-6, exerce o cargo de PEB II – Artes Visuais, na EMEI José Gonçalves, no horário das 07h00 às 12h00, HTPC na segunda-feira das 19h00 às 21h00 (on-line), em Carapicuíba. Acumula na EMEI Cidade Ariston, de segunda-feira e terça-feira, das 13h00 às 18h00, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 222/2025 – Declaro que Clóvis João Rodrigues de Oliveira, RG 15.520.936-X, exerce o cargo de diretor de escola, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professor de Educação Básica II – História e Geografia na E.E. Batista Cepelos, no município de Cotia. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 223/2025 – Declaro que Leonardo Avimar do Nascimento, RG 43.604.612-X, exerce o cargo de coordenador pedagógico, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 224/2025 – Declaro que Rosemeire Aparecida dos Santos, RG 18.147.171-7, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na EMEB Monteiro Lobato, no município de Jandira. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 225/2025 – Declaro que Raimunda Gomes Feitos, RG 26.885.133-5, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na EMEI Letrinhas Mágicas, com carga suplementar, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 226/2025 – Declaro que Leidiana de Oliveira, RG 19.522.526-0, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 227/2025 – Declaro que Solange Aparecida Leite Berto, RG 20.543.498-8, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na E.E. Prof. Ricardo Antônio Pecchio, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 228/2025 – Declaro que Miriam Maria dos Santos Bezerra, RG 11.376.714-6, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na E.E. Prof. Celso Pacheco Bentin, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 229/2025 – Declaro que Sandra Luísa Soares, RG 26.571.457-6, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I, em carga suplementar, na EMEI Letrinhas Mágicas, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 230/2025 – Declaro que Renata Aparecida de Moraes Lima, RG 29.516.402-5, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na EMEIEF Francisco Zacarioto, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 231/2025 – Declaro que Susete Ramos Cassemiro dos Santos, RG 24.475.947-9, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 232/2025 – Declaro que Janaína Garcia Camargo, RG 32.155.503-X, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I adjunto na EMEI Prof. Charles Francisco da Costa Meira, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 233/2025 – Declaro que Solange Alves Pinto, RG 18.609.401-1, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na CEMEI Antônia Pereira de Magalhães, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 234/2025 – Declaro que Nívea Aparecida do Prado Silva, RG 28.274.286-4, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 235/2025 – Declaro que Simone Aparecida da Conceição, RG 32.642.057-5, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, acumula como professora de Educação Básica II na E.E. Fabiana de Queiroz (carga horária de 2h) e na E.E. Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita (carga horária de 4h), no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 236/2025 – Declaro que Renata Silva de Souza, RG 32.979.147-3, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 237/2025 – Declaro que Rosana Andrade da Silva Almeida, RG 33.583.115-1, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 238/2025 – Declaro que Sônia Aparecida das Neves Brustulin, RG 16.364.618-1, exerce o cargo de professora de Educação Básica I adjunto, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 239/2025 – Declaro que Sueli Aparecida Eloy Borsarini, RG 17.880.751-5, exerce o cargo de professora de Educação Básica I adjunto, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de inclusão escolar na EMEF Pref. Nestor de Camargo, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 240/2025 – Declaro que Daniela Aparecida Lourenço da Silva

Santos, RG 41.647.874-8, exerce o cargo de professora de Educação Básica I adjunto, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, não acumulando cargo ou função em qualquer outra esfera da administração pública. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 241/2025 – Declaro que Andresa Padilha Souza, RG 28.025.864-1, exerce o cargo de professora de Educação Básica I adjunto, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de inclusão escolar na EMEI Rogelio Lopez Recarey, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 242/2025 – Declaro que Maria Aparecida Soares, RG 22.524.163-8, exerce o cargo de professora de Educação Básica II – Artes, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica II na CEMEB João Guimarães Rosa, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 243/2025 – Declaro que Lucas Vieira Figueiroa, RG 43.829.383-6, exerce o cargo de professor de Educação Básica II – Educação Física, na EMEI Letrinhas Mágicas, em Carapicuíba, e acumula como professor de inclusão escolar na E.M.E.F Profª Maria Elisa Bueno Couto Chaluppe, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 244/2025 – Declaro que Maria Cristina Medeiros do Nascimento da Silva, RG 34.114.514-2, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, com carga horária suplementar de 30h, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na EMEI Benedito José de Araújo, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 245/2025 – Declaro que Pérola Batista Mendes Pedrosa, RG 34.762.669-5, exerce o cargo de professora de Educação Básica I, na EMEI Letrinhas Mágicas, com carga horária suplementar, em Carapicuíba, e acumula como professora de Educação Básica I na EMEI Prof. Charles Francisco da Costa Meira, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 246/2025 – Declaro que Verônica Geraldo Novelo, RG 41.311.635-9, exerce o cargo de diretor escolar, na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Naly Benedicta Becegatto Camargo Mancini, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 247/2025 – Declaro que Damares da Silva Alves, RG 36.914.697-9, exerce o cargo de PEB I, na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a EMEIEF Anna Irene Mazaro de Freitas, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 248/2025 – Declaro que Darliza Carvalho Biliatti, RG 24.119.384-9, exerce o cargo de PEB I, na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a mesma EMEI Asas da Imaginação, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 249/2025 – Declaro que Erica Vieira da Silva Mecina, RG 29.777.578-9, exerce o cargo de PEB I, na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Margarida Maria Maciel, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato Decisório Nº 250/2025 – Declaro que Josiane Rodrigues Torres Passos, RG 43.141.029-X, exerce o cargo de PEB I, na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, e acumula com a EMEIEF Marina Von Puttkammer Melli, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 251/2025. – Patrícia de Jesus Pessoa, R.G. 28.622.883-X, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com EMEF Profª Maria Alice Borges Ghion, no município de São Paulo. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 252/2025. – Declaro que Regiane da Silva Patti Ferreira, R.G. 42.188.957-3, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com EMEI Asas da Imaginação, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 253/2025. – Declaro que Thaina Rafaela dos Santos, R.G. 50.108.001-6, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com EMEI Décio Trujillo, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 254/2025. – Declaro que Vanessa Caetano de Araújo Rosa, R.G. 32.703.848-2, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com CEMEI Alberto Santos Dumont, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 255/2025. – Declaro que Ana Patrícia Luna Strutz, R.G. 15.397.392-4, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com EMEI Evani Tortolero Pierine, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 256/2025. – Declaro que Cláudia Camargo, R.G. 27.693.215-8, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com EMEI Ciranda da Criança, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 257/2025. – Declaro que Elenice Felix Rodrigues, R.G. 42.980.153-1, exerce o cargo de PEB I na EMEI Asas da Imaginação, em Carapicuíba, acumula com EMEI Asas da Imaginação, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 258/2025. – Declaro que Lídia Katarina Giusti, R.G. 27.875.298-6, exerce o cargo de Diretor Escolar na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 259/2025. – Declaro que Adriana Novais Nascimento, R.G. 34.616.502-7, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com Fundação Instituto Tecnológico de Barueri, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 260/2025. – Declaro que Ana Luzia Ernandes Nonato, R.G. 14.618.857-3, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 261/2025. – Declaro que Cristiane Andrade Gomes da Mota, R.G. 50.233.323-6, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 262/2025. – Declaro que Fabiana Maria de Lima Tiago, R.G. 34.129.742-2, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 263/2025 – Declaro que Giselle de Almeida Fim, R.G. 42.188.845-3, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com Centro Educacional Jefferson Reis Montalvão, no município de Cotia. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 264/2025 – Declaro que Joseneide Oliveira Pereira Santos, R.G. 57.900.626-8, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 265/2025 – Declaro que Laís Pereira, R.G. 43.140.749-6, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EMEI Doutor Décio Mendes Pereira, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 266/2025 – Declaro que Maria Nilza Rosa Jesus, R.G. 23.048.024-X, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EE Professor Antônio Ricardo Pecchio, não realizando HTPC por estar readaptada, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 267/2025 – Declaro que Maria Raimunda Moraes da Silva Clemente, R.G. 13.394.785-3, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 268/2025 – Declaro que Roberta Françani Oliveira da Silva, R.G. 39.489.015-2, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EMEI João Fernandes, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 269/2025 – Declaro que Rogely Cristina Pereira Neves Trevisan, R.G. 41.361.575-3, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com Centro Educacional Félix Alves Folha, no município de Cotia. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 270/2025 – Declaro que Silvana Lopes de Assis, R.G. 23.272.714-4, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 271/2025 – Declaro que Valdineza Gama da Silva, R.G. 34.685.208-0, exerce o cargo de Professora de Educação Básica – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 272/2025 – Declaro que Ana Luzia Ernandes Nonato, R.G. 14.618.857-3, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I Adjunto – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 273/2025 – Declaro que Débora de Oliveira Fernandes Silva, R.G. 25.642.690-9, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I Adjunto – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EMEI Evani Tortolero Pierine, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 274/2025 – Declaro que Roseli Gisleine Sulzback Muniz, R.G. 23.651.923-2, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I Adjunto – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 275/2025 – Declaro que Rosemeire Andrade da Silva, R.G. 25.180.158-5, exerce o cargo de Professora de Educação Básica I Adjunto – PEB I na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EE Professora Nildes Martins de Almeida, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 276/2025 – Declaro que Rosa Milka Silva, R.G. 37.457.763-8, exerce o cargo de Professora de Educação Básica II – Artes – PEB II na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, e não acumula cargo com outra esfera municipal, estadual ou federal. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 277/2025 – Declaro que Teresa Almeida da Silva, R.G. 30.450.683-7, exerce o cargo de Professora de Educação Básica II – Artes – PEB II na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EE Marise Costa Corrêa Oliveira, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 278/2025 – Declaro que Juscelene Carvalho Sá Silva, R.G. 38.478.262-0, exerce o cargo de Professora de Educação Básica II – Educação Física – PEB II na EMEI Maria de Fátima Campello Coghi, em Carapicuíba, acumula com EE Marise Costa Corrêa Oliveira, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 279/2025 – Declaro que Sandra Regina Alexandre, exerce o cargo de Diretora Escolar na Rede Municipal de Carapicuíba, na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba, acumula com a EE Kenkiti Simomoto, no município de Cotia. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 280/2025 – Declaro que Alexsandro Pablo de Castro Ferreira, exerce o cargo de Coordenador Pedagógico na Rede Municipal de Carapicuíba, na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 281/2025 – Denise Costa Caldeira Alves dos Santos, R.G. 29.000.166-3, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 282/2025 – Janislene de Almeida, R.G. 33.728.322-9, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba, acumulando com cargo na Escola João Jayme Juvenal Ricci Ayres, no município de Cotia. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 283/2025 – Jessiane Kelly Ferreira da Silva, R.G. 48.842.531-1, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 284/2025 – Luceia Freitas Leal de Sousa, R.G. 32.004.362-9, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba, acumulando com cargo na E.E. Victório Fornasaro, município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 285/2025 – Maria Eloisa de Moraes, R.G. 58.315.497-9, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba, acumulando com cargo na E.E. Pe Antônio de Oliveira Godinho, município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 286/2025 – Kelly Bianca Regiani de Almeida Batista, R.G. 35.305.890-7, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Maria Francisca Cardoso Sampaio, em Carapicuíba, acumulando com cargo na EMEI Dr. Décio Mendes Pereira, município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 287/2025 – Declaro que Edilza Martins de Oliveira, R.G. 38.328.853-8, exerce o cargo de professora PEB I na EMEI Neuza Teixeira de Lima, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 288/2025 – Declaro que Iraídes Santos Moraes, R.G. 34.212.108-X, exerce o cargo de professora PEB I na EMEI Neuza Teixeira de Lima, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 289/2025 – Declaro que Luiza Helena Borges da Anunciação, R.G. 30.775.983-0, exerce o cargo de professora PEB I na EMEI Neuza Teixeira de Lima, em Carapicuíba, acumulando com cargo na Escola Municipal João Jayme Juvenal Ricci Ayres, município de Cotia. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 290/2025 – Declaro que Luzia Alessandra Mori, R.G. 25.333.073-7, exerce o cargo de professora PEB I na EMEI Neuza Teixeira de Lima, em Carapicuíba, acumulando com cargos na Escola Estadual Esmeralda Becker e na Escola Estadual Professor Adalberto Mecca Sampaio, município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 291/2025 – Declaro que Luís Rogério Ferreira Santos, R.G. 243538728, exerce o cargo de diretor na EMEI Neuza Teixeira de Lima, em Carapicuíba, acumulando com cargos nas Escolas Estaduais José Maria Perez, Professor Adalberto Mecca Sampaio, Dona Maria Alice Crissiuma (Carapicuíba) e Escola Estadual Paulo de Abreu (Itapevi). **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 292/2025 – Jorge Alarico Maia de Oliveira, R.G. 9.929.845-4, exerce o cargo/função de diretor de escola na EMEI Algodão Doce. Não acumula cargo/função pública na esfera municipal ou estadual. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 293/2025 – Conceição de Maria Silva dos Santos Amâncio, R.G. 33.891.857-7, exerce o cargo/função de professora de Educação Básica I (PEB I) na EMEI Algodão Doce, com horário das 7h às 12h e HTPC às quartas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula cargo/função pública no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 294/2025 – Lúcia Francisca do Nascimento, R.G. 15.617.788-2, exerce o cargo/função de professora de Educação Básica I (PEB I) na EMEI Algodão Doce, com horário das 7h às 12h e HTPC às quintas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Não acumula cargo/função pública na esfera municipal ou estadual. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 295/2025 – Débora Cristina de Mello Carvalho, R.G. 29.334.649-5, exerce o cargo/função de professor adjunto na EMEI Algodão Doce, com horário das 7h às 12h e HTPC às quartas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula cargo/função pública no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 296/2025 – Eliane Costa Alves Assunção, R.G. 32.607.411-9, exerce o cargo/função de professora de Educação Básica I (PEB I) na EMEI Algodão Doce, com horário das 7h às 12h e HTPC às quartas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula cargo/função pública no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 297/2025 – Lucimara Santiago Sampaio, R.G. 60.839.727-1, exerce o cargo/função de professor adjunto na EMEI Algodão Doce, com horário das 7h às 12h e HTPC às quartas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula cargo/função pública no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

Ato decisório n.º 298/2025 – Jupiara Oshida dos Santos, RG 24.974.257-3, exerce o cargo de Professora PEB I na EMEI Celina Ferreira dos Santos, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO n.º 299/2025 – Luciana Soares Dos Reis, R.G. 21.247.553-0, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Fase I – Peter Pan, das 07h00 às 12h00, com HTPC online às segundas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. Acumula com EMEI Fase I – Peter Pan, das 13h00 às 18h00, com HTPC online às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 300/2025 – Luciana Soares Dos Reis, R.G. 21.247.553-0, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Fase I – Peter Pan, das 13h00 às 18h00, com HTPC online às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. Acumula com EMEI Fase I – Peter Pan, das 07h00 às 12h00, com HTPC online às segundas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 301/2025 – Fabiana Claudino Da Silva, R.G. 30.288.888-3, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Fase I – Peter Pan, das 13h00 às 18h00, com HTPC online às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. Acumula com o CEMEI Mário Quintana, das 06h30 às 11h30, com HTPC às segundas e quartas-feiras, das 11h30 às 12h30, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 302/2025 – Maria Do Socorro Dos Prazeres Bastiane, R.G. 20.445.360-4, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Fase I – Peter Pan, das 13h00 às 18h00, com HTPC online às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. Acumula com a EMEI Castelo Encantado, das 06h30 às 11h30, exercendo o cargo/função de PEB I - Adjunto, com HTPC online às quintas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 303/2025 – Regiane Macedo Correia Da Silva, R.G. 33.694.512-7, exerce o cargo/função de PEB I - Adjunto na EMEI Fase I – Peter Pan, das 07h00 às 12h00, com HTPC online às segundas-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. Acumula com a EMEI Castelo Encantado, das 13h00 às 18h00, exercendo o cargo/função de PEB I - Adjunto, com HTPC online às terças-feiras, das 19h00 às 21h00, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 304/2025 – Declaro que Marco Antonio Rossino, R.G. 20.171.426-7, exerce o cargo de Diretor de Escola na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 305/2025 – Declaro que Vitor Derik Barreto Fiatchowski, R.G. 12.347.805-3, exerce o cargo de Vice-Diretor de Escola na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 306 /2025 – Declaro que Francilene de Moura, R.G. 23.314.204-6, exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO n.º 307/2025 – Declaro que Ângela Maria Viana Lemos de

Souza, R.G. 62.518.967-X, exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, estando atualmente de licença na Prefeitura Municipal de Iguatu (E.E.F. Marta Maria Sobreira), desde 30/07/2021, conforme Portaria nº 926/2021, sem remuneração. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 308/2025 – Declaro que Rita de Cássia Moreira da Silva, R.G. 20.838.187-9, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 309/2025 – Declaro que Marta Maria da S. S. Grônimo, R.G. 45.588.373-7, exerce o cargo de PEB II na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, acumulando com a EMEB Pedrina Benedita Dias, no município de Jandira. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 310/2025 – Declaro que Lázaro Cesar Mathias Calabrez, R.G. 43.653.848-9, exerce o cargo de PEB II na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.M. Mauro Ferreira da Silva, no município de Embu das Artes. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 311/2025 – Declaro que Patrícia Rodrigues Cezario Rocha, R.G. 43.168.502-2, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEIEF Francisco Cavalcanti Pontes de Miranda, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 312/2025 – Declaro que Sonia Maria Anjos de Oliveira, R.G. 55.417.438-8, exerce o cargo de Professora Adjunta na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula no CEU José Saramago, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 313/2025 – Declaro que Joseli Silva da Cruz Moreira, R.G. 41.205.866-2, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Oscar Pennacino, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 314 / 2025 – Declaro que Roselene Roman Lopes, R.G. 17.971.588-4, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Sueli Silva de Vasconcelos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 315 /2025 – Declaro que Nair Oliveira dos Santos, R.G. 16.974.090-0, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 316 /2025 – Declaro que Maíra Cristina Giacon Caniceiro, R.G. 17.275.300-4, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 317/2025 – Declaro que Lucilda Zaneti, R.G. 27.477.504-9, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 318/2025 – Declaro que Lúcio Roberto da Silva, R.G. 26.267.003-3, exerce o cargo de PEB II na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Luiz Simplício de Andrade, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 319/2025 – Declaro que Dayana Carla Peinado Casam Santos, R.G. 43.262.051-5, exerce o cargo de PEB I na EMEI Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Celina Ferreira dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 320/2025 – Declaro que Carla Sanetlla Novaes Rios, R.G. 40.468.849-4, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI João Fernandes, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 321/2025 – Declaro que Mônica de Abreu, R.G. 24.379.031-4, exerce o cargo de Professora Adjunta na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEIEF Profª Etienne Sales Campelo, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 322/2025 – Declaro que Liliane Andréa Huang de Azevedo Mimoto, R.G. 20.307.892-5, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEIEF Messias Gonçalves da Silva, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 323/2025 – Declaro que Jailma Paixão Pereira, R.G. nº 25.663.881-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Deputado João Hornos Filho, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 324 /2025 – Declaro que Renata Bezerra de Castro Saraiva, R.G. nº 35.048.953-1, exerce o cargo de Professora Adjunta na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Profª Flora Stela, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 325/2025 Declaro que Fabiana Santos Bernardes de Oliveira, R.G. nº 50.857.666-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 326/2025 – Declaro que Benedita Donizetti Rosa Bassetto, R.G. nº 9.901.633-3, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 327/2025 – Declaro que Rosângela dos Santos Campos, R.G. nº 21.591.642-2, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Tico-Tico, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO**

ATO DECISÓRIO Nº 328/2025 – Declaro que Nilza Gaspar Valois, R.G. nº 10.330.320-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 329/2025 – Declaro que Cíntia Ramalho Barca, R.G. nº 42.616.906-2, exerce o cargo de Professora Adjunta na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 330/2025 – Declaro que Isac José dos Santos, R.G. nº 28.388.149-5, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Vila Dirce II, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 331/2025 – Declaro que Creuza França Souza, R.G. nº 21.130.042-1, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 332/2025 – Declaro que Rosimari Rodrigues de Carvalho, R.G. nº 37.241.746-2, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 333/2025 – Declaro que Jociane da Silva Duarte, R.G. nº 39.922.251-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. José Benício dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 334/2025 – Declaro que Paulo Sérgio Guedes Bezerra, R.G. nº 30.133.646-5, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. José Benício dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 335/2025 – Declaro que Liliâne da Silva Clemente, R.G. nº 30.621.444-1, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 336/2025 – Declaro que Luciana Angélica dos Santos Silva, R.G. nº 20.172.097-8, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula cargo nesta mesma unidade. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 337/2025 – Declaro que Lúcio Roberto da Silva, R.G. nº 26.267.003-3, exerce o cargo de PEB-II na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Luiz Simplício de Andrade, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 338/2025 – Declaro que Habel Ribeiro Rosa, R.G. nº 32.081.671-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.M. Edith dos Santos Silva, no município de Cotia. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 339/2025 – Declaro que Andreia Alves dos Santos, R.G. nº 29.440.781-9, exerce o cargo de Professora Adjunto na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. José Benício dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 340/2025 – Declaro que Ariadne Aparecida Teixeira dos Santos, R.G. nº 25.231.758-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO**

ATO DECISÓRIO Nº 341/2025 – Declaro que Maria José da Silva Santos, R.G. nº 38.059.349-X, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Prof. Emanuel Tertuliano de Cerqueira, em Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 342/2025 – Declaro que Andreia Alves dos Santos, R.G. nº 29.440.781-9, exerce o cargo de Professora Adjunto na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. José Benício dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 343/2025 – Declaro que Maria Goretti Leandro da Silva, R.G. nº 1.269.534, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a CEI Cohab Raposo Tavares, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 344/ 2025 – Declaro que Elieneide Leite de Brito, R.G. exerce o Cargo de PEB-II, na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba e acumula cargo na E.E Dona Maria Alice Crissiuma Mesquita, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº345 /2025 – SIMONE DE BRITO SANTOS AFFONSO, RG: 54.676.190-2, exerce o cargo/função de Diretora Escolar na Creche Floresta Encantada, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 346/2025 – LUCINEIDE MACIEL DE SOUSA, RG: 56.573.420-9, exerce o cargo/função de Coordenadora Pedagógica na Creche Floresta Encantada, em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 347/2025 – AMANDA MOREIRA DOS SANTOS OQUENDO NOGALES, RG: 29.373.847-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na EMEIEF Osvaldo Quirino Simões, com HTPC às terças e quintas-feiras, das 18h20 às 19h20, em Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 348 /2025 – DILZA GUEDES DE OLIVEIRA SOUZA, RG: 27.832.090-9, exerce o cargo/função de Professora Adjunta na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quintas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 349/2025 – LILIAN PINHEIRO DE AMORIN, RG: 29.642.306-3, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na Escola Estadual Vila Dirce II, com ATPC às terças-feiras, das 18h25 às 19h15, em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 350 /2025 – MÁRCIA AUGUSTA DE AVELAR, RG: 08.793.870-0, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na Escola Municipal Janaína Agostinho de Oliveira, com HTPC às segundas, terças e sextas-feiras, das 19h00 às 20h00, em Embu das Artes. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 351/2025 – NICEIA RODRIGUES DOS SANTOS, RG: 19.280.902-7, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na CEI Diret Salvador Lo Turco, onde cumpre horário das 13h00 às 18h00 às segundas e sextas-feiras, e das 13h00 às 19h00 às terças, quartas e quintas-feiras, em Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 352 /2025 – RENATA DOS SANTOS SANCHES, RG: 33.251.899-1, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 353/2025 – ROSA MARIA DA SILVA, RG: 32.467.447-8, exerce o cargo/função de Professora Adjunta na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quintas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo no CEU CEI Vila Atlântica, onde cumpre horário das 13h00 às 19h00 às segundas, terças e quartas-feiras, e das 13h00 às 18h00 às quintas e sextas-feiras, em São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 354/2025 – SARA MARIA DA CRUZ CARLOS, RG: 15.589.281-2, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I (Efetiva), na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na mesma unidade, em carga suplementar, com HTPC às quintas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 355 /2025 – SUELI GOMES DE ANDRADE, RG: 30.105.171-9, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – PEB I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na EMEIEF Marina Von Puttkammer Melli, com HTPC às terças e quintas-feiras, das 06h00 às 07h00, em Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 356/2025 – TAISSA SOUZA DE JESUS, RG: 37.976.439-8, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na EMEIEF Monsenhor Elídio Mantovani, com HTPC às segundas-feiras, das 11h30 às 12h30, em Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 357/2025 – TATYANA ISABELLA GONZAGA DA SILVA, RG: 7.088.834, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 358/2025 – VALQUÍRIA DE LIMA LOURENÇO DA CRUZ, RG: 27.832.090-9, exerce o cargo/função de Professora Adjunta na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na EMEF Marina Maestro Domingos Blasco, com HTPC às terças e quintas-feiras, das 18h20 às 19h20, em Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 359 /2025 – VERA LÚCIA DE LIMA MOREIRA, RG: 52.437.707-8, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 360/2025 – VIVIAN MAYUMI KOJIMA, RG: 29.621.883-2, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quintas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na CEI Diret Cohab Raposo Tavares, onde cumpre horário das 13h00 às 19h00 às segundas, terças e quartas-feiras, e das 13h00 às 18h00 às quintas e sextas-feiras, em São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 361/2025 – THAMARA GABRIELA ROSA MOREIRA MARTINS, RG: 38.430.843-0, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I, na Creche Floresta Encantada, com HTPC às quartas-feiras, das 19h30 às 21h30 (on-line), em Carapicuíba. Acumula cargo na Escola Municipal Sílvio Pedroso, com HTPC às quintas-feiras, das 19h00 às 20h40, em Cotia. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 362/2025 – Adriana Aparecida Esposito Arcanjo, R.G. 26.267.450-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e acumula com a C.E.M.E.I. Providência dos Anjos Carreira, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 363/2025 – Edilane Campos de Sousa, R.G. 4.335.043, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I – Adjunto) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e acumula com a C.E.M.E.B. Professora Marcilene Luiza de Melo Gazolla, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 364/2025 – Érika de Carvalho Serrano, R.G. 24.736.017-X, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e acumula com a E.M.E.I. Ricardo Peagno, no município de Barueri. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 365/2025 – Indira Paragua de Moares, R.G. 43.001.073-4, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e acumula com a E.M.E.I.E.F. Professora Jeanete Beauchamp, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 366/2025 – Joseane Maria da Silva Santos, R.G. 39.667.764-2, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e acumula com a C.E.M.E.I. Alberto Santos Dumont, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 367/2025 – Renata Delfino Feliz da Silva, R.G. 30.529.782-X, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e acumula com a E.M.E.F. Tobias Barreto de Menezes, no município de Osasco. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 368/2025 – Daiane Vieira Lopes, R.G. 40.181.142-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) na E.M.E.I. Ricardo Cleto Faverssani dos Santos, no município de Carapicuíba, e não acumula cargo/função de Professora de Educação Básica (PEB I) em outra unidade escolar. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 369/2025 – Adriana Russo – 46727, R.G. 24.988.154-8, exerce o cargo/função de PEB II – Arte, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 12h00, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 05h55 às 06h55, em Carapicuíba. Acumula com a EE Profª Regina Halepian Antunes, das 13h00 às 18h00, com ATPC às quartas-feiras, das 18h35 às 19h25, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 370/2025 – Ana Lucia Rodrigues Oliveira – 55102, R.G. 27.398.933-9, exerce o cargo/função de Coordenadora Pedagógica, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 16h00, em Carapicuíba. Acumula com a EE Profª Regina Halepian Antunes, das 13h00 às 18h00, com ATPC às quartas-feiras, das 18h35 às 19h25, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 371/2025 – Ana Maria Pereira Lopes – 48143, R.G. 19.400.659-1, exerce o cargo/função de Prof. Adj. Ed. Básica, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 12h00, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 05h55 às 06h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB II, no Colégio Municipal Profª Ana Aparecida Sant'Ana, às segundas, terças e quintas-feiras, das 14h50 às 17h55 e das 19h00 às 22h15; às quartas-feiras, das 14h50 às 22h15; e às sextas-feiras, das 14h50 às 17h55 e das 18h30 às 20h00, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 372/2025 – Damiana da Silva – 48182, R.G. 32.671.969-

6, exerce o cargo/função de Prof. Adj. Ed. Básica, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 13h00 às 18h00, com HTPC on-line às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Prof. Ens. Fund. e Médio (contratada), na EE José Benício dos Santos, das 07h00 às 12h20, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 373/2025 – Daniele da Silva Reis – 50778, R.G. 27.398.703-3, exerce o cargo/função de PEB I (Professora do AEE), na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 13h00 às 18h00, com HTPC on-line às quartas-feiras, das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I, na EMM Profª Maria Andrelina Vieira Nastureles, das 06h50 às 11h50, com HTPC das 19h00 às 21h30, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 374/2025 – Débora Aparecida da Cruz Pereira, R.G. 25.170.152-9, exerce o cargo/função de PEB I (matrícula 20807), na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 12h00, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 05h55 às 06h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB II – Arte (matrícula 43022), na mesma unidade, das 13h00 às 18h00, com HTPC on-line às terças-feiras, das 19h00 às 21h00, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 375/2025 – Ederson Luiz da Silva Oliveira – 54664, R.G. 46.345.122-1, exerce o cargo/função de PEB II – Ed. Física, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 12h00, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 05h55 às 06h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Diretor Escolar, na EE Cidade Ariston Estela Azevedo VI, das 12h40 às 21h40, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 376/2025 – Edna de Souza Gutierrez Laprano, R.G. 28.934.087-1, exerce o cargo/função de PEB I (matrícula 43164), na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 12h00, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 05h55 às 06h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo de PEB II – Ed. Física (matrícula 20999), na mesma unidade, das 13h00 às 18h00, com HTPC on-line às terças-feiras, das 19h00 às 21h00, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 377/2025 – Elisângela Di Fábio – 43578, R.G. 26.454.003-7, exerce o cargo/função de PEB I (Professora do AEE), na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h00 às 12h00, com HTPC on-line às terças-feiras, das 19h00 às 21h00, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Prof. Ed. Inf./Ens. Fund. I, na EMEF Vianna Moog, às segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 20h00; às terças e quintas-feiras, das 14h15 às 20h00; e às sextas-feiras, das 13h30 às 18h20, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 378/2025 – Henrique Cesar Silva – 55550, R.G. 34.058.241-8, exerce o cargo/função de Vice-Diretor, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 08h00 às 17h00 e, às quintas-feiras, das 07h00 às 16h00, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I – Adjunto, no CEU José Saramago, das 18h00 às 22h00, com HTPC às quintas-feiras, das 17h00 às 18h00, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 378/2025 – Jorge Luis dos Santos – 55608, R.G. 34.129.211-4, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Professor de Ensino Fundamental e Médio, na EE Gov. André Franco Montoro, das 12h25 às 21h25, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 379/2025 – Juliana de Oliveira Silva – R.G. 42.431.416-2, exerce o cargo/função de PEB I (matrícula 20811), na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo de PEB I (matrícula 43144), na mesma unidade escolar, das 13h às 18h, com HTPC online às terças-feiras, das 19h às 21h, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 380/2025 – Karina Aparecida de Souza Cardeal Nunes dos Santos – 55588, R.G. 30.444.280-X, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 13h às 18h, com HTPC online às terças-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PDI-I, na Creche Agentil dos Reis, das 07h às 12h, com HTPC às segundas e quartas, das 6h às 7h, e HTPI às terças-feiras, das 6h às 7h, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 381/2025 – Márcio Correa Felipe – 20625, R.G. 8.463.667-9/RJ, exerce o cargo/função de PEB II – Ed. Física, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 13h às 18h, com HTPC online às terças-feiras, das 19h às 21h (afastado junto à APEOESP, conforme Portaria nº 1676, de 19/09/2014), em Carapicuíba. Acumula com a EE Maria de Lourdes Teixeira, às segundas, quartas, quintas e sextas-feiras, das 07h às 12h20; às terças, das 07h às 12h20 e das 15h30 às 17h30, com ATPC às terças, das 12h30 às 15h, e às quartas e quintas, das 18h20 às 19h10, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 382/2025 – Maria Cristina Arcanjo de Araújo – 20819, R.G. 17.721.759-5, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Prof. Ed. Inf. Ens. Fund. I, na EMEI Prof. Benedito Castrucci, às terças, quartas e quintas, das 14h10 às 19h, e às segundas e sextas-feiras, das 15h às 19h, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 383/2025 – Norma Cristina Maciel Gomes – 48190, R.G. 35.573.198-8, exerce o cargo/função de Prof. Adj. Ed. Básica, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC online às quartas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I, na EMEIEF Saad Bechara, das 13h20 às 18h20, com HTPC às terças e quintas-feiras, das 18h20 às 19h20, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 384/2025 – Phamella Gomes Garros – 49695, R.G. 60.380.463-9, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I, na EM Jardim Cotia, das 13h às 17h20, com HTPC às terças-feiras, das 19h30 às 21h10, no município de Cotia. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 385/2025 – Quêtura Media Rafahin – 12508, R.G. 25.573.687-3, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., às segundas e quartas-feiras, das 14h às 18h; terças, quintas e sextas-feiras, das 15h às 18h, com HTPC online às terças-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I, na EE Prof. Ricardo Antonio Pecchio, das 07h às 12h20,

com ATPC às terças-feiras, das 12h30 às 13h20, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 386/2025 – Roberto Gomes Silva – 48163, R.G. 38.386.124-X, exerce o cargo/função de Prof. Adjunto de Ed. Básica, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC online às quartas-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I, na EE Profª Celina de Barros Bairão, de segunda a quinta-feira, das 13h às 18h20, e às sextas-feiras, das 13h às 18h20 e das 19h às 20h30, com ATPC às segundas-feiras, das 19h às 19h40, e às terças e quintas, das 19h às 20h40, no município de Itapevi. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 387/2025 – Roberto Garbini Filho – 55020, R.G. 13.118.172-5, exerce o cargo/função de Diretor de Escola, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 16h, em Carapicuíba, e acumula proventos junto à Prefeitura de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 388/2025 – Sheila Caldeira dos Santos – 46465, R.G. 32.253.417-3, exerce o cargo/função de PEB II – Arte, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com a EE Maria de Lourdes Teixeira, das 14h às 23h, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 389/2025 – Sylvia Cristina Mollo – 42924, R.G. 24.644.495-2, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 13h às 18h, com HTPC online às terças-feiras, das 19h às 21h, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB I, na EE Prof. Ricardo Antonio Pecchio, das 07h às 12h20, com ATPC às quartas-feiras, das 18h30 às 19h20, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 390/2025 – Tatianne Rodrigues Cardoso – 20830, R.G. 33.867.251-5, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I, na EMEF Mal. Espiridião Rosas, às segundas, terças e quartas-feiras, das 14h às 20h30; às quintas-feiras, das 15h30 às 20h30, e quartas-feiras, das 14h às 18h50, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 391/2025 – Valdir Gomes Silva – 48957, R.G. 20.795.639-X, exerce o cargo/função de PEB I, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de Prof. Ed. Inf. e Ens. Fund. I, na EMEF Profª Milena Benedicto, às segundas, quintas e sextas-feiras, das 13h50 às 18h40, e às terças e quartas-feiras, das 13h50 às 20h10, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 392/2025 – Valkiria Gonçalves de Souza Oliveira – 51873, R.G. 27.544.114-3, exerce o cargo/função de PEB II – Arte, na EMEF Profº Miguel Costa Jr., às segundas e quartas-feiras, das 13h às 18h, complementando na EMEF João Hornos Filho, às terças, quartas e quintas-feiras, das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quintas-feiras, das 5h50 às 6h50, em Carapicuíba. Acumula com a EE Profª Elisabeth Silva de Araújo, das 19h às 22h15, com ATPC às quartas, quintas e sextas-feiras, das 17h30 às 18h20, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 393/2025 – Vilma Aparecida Perão de Carvalho – R.G. 9.193.932, exerce o cargo/função de PEB I (matrícula 20832), na EMEF Profº Miguel Costa Jr., das 07h às 12h, com HTPC presencial às terças e quartas-feiras, das 5h55 às 6h55, em Carapicuíba. Acumula com o cargo/função de PEB II – Arte (matrícula 22905), na mesma unidade escolar, das 13h às 17h às segundas, quartas e quintas-feiras; das 13h às 18h às terças-feiras; e das 13h às 15h45 às sextas-feiras, com HTPC online às terças-feiras, das 19h às 21h, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 394/2025 – Declaro que *Evelyn de Souza Estrela*, R.G. nº 28.870.950-0, exerce o cargo de Diretora de Escola na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, acumula com o município de Jandira e possui afastamento por Licença sem Vencimento pelo período de 2 anos. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 395/2025 – Declaro que *Maria Elisete da Silva Soares*, R.G. nº 67.039.399-X, exerce o cargo de Coordenadora Pedagógica na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e não acumula com outra esfera municipal ou estadual. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 396/2025 – Declaro que *Cícera Maria dos Santos Silva Lopes*, R.G. nº 30.876.094-3, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a CEMEB Monteiro Lobato, no município de Itapevi. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 397/2025 – Declaro que *Elizane Ferreira dos Santos Almeida*, R.G. nº 48.707.320-4, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e não acumula com outra esfera municipal ou estadual. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 398/2025 – Declaro que *Helena Barbosa Campos Silva*, R.G. nº 29.800.275-9, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e não acumula com outra esfera municipal ou estadual. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 399/2025 – Declaro que *Heloísa Mara Pereira da Silva*, R.G. nº 53.333.540-1, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 400/2025 – Declaro que *Luciana Aparecida de Jesus*, R.G. nº 25.426.530-3, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Emília Leite de Figueiredo, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 401/2025 – Declaro que *Marlene Aparecida Custódio Novaes*, R.G. nº 21.592.228-1, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Vereador Edgar Simões, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 402/2025 – Declaro que *Marlene Santos Gomes*, R.G. nº 24.356.237-8, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular (Readaptada) na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com o Colégio Municipal Professora Ricarda dos Santos Branco, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 403/2025 – Declaro que *Silvana dos Santos*, R.G. nº 25.248.787-4, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com o Colégio Municipal Professora Elisete

Aparecida Santos Souza, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 404/2025 – Declaro que *Thamyla Cristina da Silva Souza*, R.G. nº 36.815.524-9, exerce o cargo de Professora PEB I – Titular na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a CEMEB Professora Eneide Aparecida Beli Pedra Pereira, no município de Itapevi. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 405/2025 – Declaro que *Fabiane Borba*, R.G. nº 60.428.568-1, exerce o cargo de Professora PAEB I – Adjunto na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e não acumula com outra esfera municipal ou estadual. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 406/2025 – Declaro que *Selma Queiroz Alves da Silva*, R.G. nº 32.707.663-X, exerce o cargo de Professora PAEB I – Adjunto na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Arco-Íris, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

Ato Decisório nº 407/2025 – Declaro que *Luciana Aparecida de Jesus*, R.G. nº 25.426.530-3, exerce o cargo de Professora PAEB I – Adjunto na EMEI Emília Leite de Figueiredo, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI Emília Leite de Figueiredo, no mesmo município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 480/2025 – Márcia Cecília dos Santos Pisaneschi, R.G. 30.787.905-7, exerce o cargo/função de Diretora na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e acumula cargo/função no município de Itapeceira da Serra, lotada na E.E. João Baptista de Oliveira. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 409/2025 – Márcia Maria Costa Santos Jandosa, R.G. 25.663.911-5, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Stella Maris, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função em esfera municipal/estadual. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 410/2025 – Bernadete Ferreira Torres dos Santos, R.G. 28.509.977-2, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Stella Maris, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função em esfera municipal/estadual. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 411/2025 – Isabel Siena Maneica da Silva, R.G. 26.505.595-7, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e acumula cargo/função no município de Barueri, junto à Secretaria de Saúde, desde 16/10/2024. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 412/2025 Luciana Rodrigues da Costa, R.G. 46.929.167-9, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função em outra esfera. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 413/2025 – Nanci Rocha do Nascimento Reis, R.G. 17.973.087-3, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e acumula cargo/função na E.E. Prof. José Edson Martins Gomes, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 414/2025 – Simone Diniz Silva, R.G. 34.363.315-2, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e acumula cargo/função na E.M. Sílvia Pedroso, no município de Cotia. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 415/2025 – Simeia da Silva, R.G. 33.259.660-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e acumula cargo/função na EMEIEF Anna Irene Mazaro de Freitas, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 416/2025 – Milene Cavani, R.G. 65.229.295-1, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função em outra esfera. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 417/2025 – Vitória Maria Romão Tamoyo, R.G. 581.857-5, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função em outro município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 418/2025 – Ofélia Maria Soter, R.G. 71.985.645, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e não acumula cargo/função em outra esfera. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 419/2025 – Zileide Cordeiro Lima Santos, R.G. 25.933.681-6, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica – Adjunto na EMEI Fase I Stella Maris, em Carapicuíba, e acumula cargo/função na EMEB Moisés Cândido Vieira, no município de Jandira. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 420/2025 – REBECA NASCIMENTO DE AZEVEDO, R.G. 41.682.170-4, exerce o cargo/função de Diretor de Escola, na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 421/2025 – RODRIGO PEREIRA DA COSTA, R.G. 50.107.874-5, exerce o cargo/função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 422/2025 – MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, R.G. 45.372.654-9, exerce o cargo/função de Coordenador Pedagógico, na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 423/2025 – ALESSANDRA SOARES REZENDE DA SILVA, R.G. 28.766.628-3, exerce o cargo/função de Vice-diretor, na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a CEMEI Professora Elide Alves Dória, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 424/2025 – ALESSANDRA APARECIDA OLIVEIRA RAMOS ALVES, R.G. 26.263.113-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a mesma unidade escolar no município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 425/2025 – ALMERINDA ALVES DE AZEVEDO SANTOS, R.G. 24.645.062-9, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 426/2025 – ALMIRA DE OLIVEIRA, R.G. 20.443.206-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a EMEI João Batista Pazinato Junior, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 427/2025 – ANA CAROLINA DAL POGGETTO, R.G. 44.212.975-0, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a CEMEB Cecília Belli, no município de Itapevi. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 428/2025 – ANA CRISTINA MOR DE ALMEIDA, R.G. 25.248.843-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 429/2025 – ANA PAULA DE RAMOS DE OLIVEIRA, R.G. 27.426.477-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Prof. Manuel Barbosa de Souza, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 430/2025 – ANDRÉA APARECIDA SILVA CODOGNO, R.G. 44.212.975-0, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Profª Elisabeth Silva de Araújo, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 431/2025 – CARMEN LÚCIA DOS SANTOS, R.G. 21.303.868-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Dr. Francisco Manuel Lumbrals de Sá Carneiro, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 432/2025 – ANDRÉIA CECILIA MESSIAS, R.G. 23.860.911-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a EMEB Rosa Helena Motta Marcondes de Sousa, no município de Cajamar. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 433/2025 – CARMEN LÚCIA DOS SANTOS, R.G. 30.268.490-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Prof. Adalberto Mecca Sampaio, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 434/2025 – CARMEN CECILIA MESSIAS, R.G. 20.041.009-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 435/2025 – CLEONICE RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. 30.470.356-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 436/2025 – CÍNTIA GOMES DE SÁ RIBEIRO, R.G. 46.583.441-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 437/2025 – CRISTINA MARCOLINO GARCIA, R.G. 28.057.101-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a mesma unidade escolar no município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 438/2025 – CRISTINA MARCOLINO GARCIA, R.G. 28.057.101-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e acumula com a mesma unidade escolar no município. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 439/2025 – CRISTIANE CASTILHO DA SILVA FERREIRA, R.G. 20.658.314-X, exerce o cargo/função de Professor Adjunto de Educação Básica (PEB I), na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, e não acumula cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 440/2025 – Edivane Angélica dos Santos, RG 29.436.555-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEB Monteiro Lobato, no município de Jandira. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 441/2025 – Edna Aparecida de Almeida Souza, RG 24.585.093-4, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a E.E. José Benício dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 442/2025 – Eduardo Alvarenga Silva Moreira, RG 21.149.025-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 443/2025 – Elias Alves da Silva Filho, RG 56.817.043-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 444/2025 – Fernanda Soares Silva Freitas, RG 62.389.727-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com o CEMEI Providência dos Anjos Carreira, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 445/2025 – Fernanda Ribeiro da Silva Pessoa, RG 41.591.629-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 446/2025 – Flávio Luís Malaco, RG 16.178.189-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 447/2025 – Gislaíne Rodrigues de Amorim, RG 26.370.280-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 448/2025 – Iara Galvão Júlio, RG 32.782.722-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEI Cidade Ariston, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 449/2025 – Janaina Lima da Silva, RG 26.838.731-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a E.E. Profª Esmeralda Becker Freire de Carvalho, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 450/2025 – Jânia Aparecida Coelho dos Santos Pereira, RG M-7.164.028, exerce o cargo/função de Professor Adjunto de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 451/2025 – Joselene Feitosa de Oliveira, RG 52.670.841-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador

Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 452/2025 – Joselene Feitosa de Oliveira, RG 52.670.841-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 453/2025 – Maria Aparecida Farias, RG 21.897.992-7, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com o Colégio Municipal Prof. Carlos Alberto de Siqueira, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 454/2025 – Maria José Carducci, RG 11.016.713-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 455/2025 – Maria Vera Lúcia da Silva Oliveira, RG 17.738.849-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 456/2025 – Marlene Aparecida Custódio Novaes, RG 21.592.228-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a Creche Emília Leite de Figueiredo, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 457/2025 – Neuraci Silva dos Santos, RG 56.760.862-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 458/2025 – Nívia Maria Antônio, RG 30.917.433-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a CEMEB Rui Barbosa, no município de Itapevi. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 459/2025 – Patrícia Xavier Moreira Santos, RG 27.232.261-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 460/2025 – Patrícia Xavier Moreira Santos, RG 27.232.261-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 461/2025 – Priscila Aparecida Carnaça, RG 326.375.478, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEI Algodão Doce, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 462/2025 – Regiane de Barros Mantovani, RG 24.117.905-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a E.E. Zilda Domingos de Oliveira, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 463/2025 – Regina da Silva Almeida Lima, RG 24.644.097-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 464/2025 – Renata da Silva Cela, RG 25.087.950-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 465/2025 – Renata da Silva Cela, RG 25.087.950-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 466/2025 – Renata Matias Ayres, RG 27.402.322-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEB Gente Inocente, no município de Jandira. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 467/2025 – Ricardo Moraes da Silva, RG 300.218.886, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 468/2025 – Rita de Cássia Silva de Souza, RG 58.348.531-5, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com o Colégio Municipal Adriano Teixeira de Santana, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 469/2025 – Rita Silva de Oliveira, RG 22.566.067-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 470/2025 – Rita Silva de Oliveira, RG 22.566.067-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 471/2025 – Ricardo Moraes da Silva, RG 300.218.886, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a própria EMEF Vereador Edgar Simões, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 472/2025 – Romeria Azevedo Coelho, RG 48.623.595-6, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEF Professor Ézio Berzaghi, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 473/2025 – Sandra Melo da Silva, RG 20.443.143-8, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a E.E. Prof. Ede Wilson Gonzaga, no município de Taboão da Serra. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 474/2025 – Silvano Carvalho Júnior, RG 24.906.779-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edgar Simões, em Carapicuíba, acumulando com o Colégio Municipal Professor Fábio Leandro Ponso, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 475/2025 – Sílvia Letícia da Silva, RG 281.652.594, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a E.E. Prof. Celso Pacheco Bentin, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 476/2025 – Simone Aparecida Benedetti Silva, RG 28.057.147-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a E.E. Professora Flora Stela, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 477/2025 – Talita Sanchez Graciano, RG 34.685.655-3, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEF Milena Benedicto, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 478/2025 – Tatiane Macedo Rodrigues Garcia, RG 26.453.339-2, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com o Colégio Municipal Marcelo Santos de Sousa, no município de Santana de Parnaíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 479/2025 – Teresa Cristina Carvalho dos Reis, RG 24.152.671-1, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEF Pastor Josias Baptista, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 480/2025 – Valéria de Araújo Marcelino Teixeira, RG 21.395.879-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEF Eizaburo Nomura, no município de Barueri. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 481/2025 – Vanessa Marques Lima Pereira, RG 41.126.923-9, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a EMEI Camilo Ashcar Professor, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 482/2025 – Vivian Cristine Bispo, RG 26.838.560-9, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, acumulando com a CEMEB Professor Paulo Freire, no município de Itapevi. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 483/2025 – Wesley Alves Tavares, RG 9.317.555, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 484/2025 – Wesley Alves Tavares, RG 65.927.596-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 485/2025 – Zulema Medeiros Carvalho, RG 9.317.555, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica I (PEB I) na EMEF Vereador Edegar Simões, em Carapicuíba, não acumulando cargo. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 486 / 2025 THIAGO APONTES, RG nº 41.558.664-X, exerce o cargo/função de Professor de Educação Básica II (PEB II) na EMEI Pequeno Aprendiz, das 07h00 às 12h00 (segunda, quarta e quinta-feira) e das 13h00 às 18h00 (segunda e quinta-feira), no município de Itapevi. Acumula com a CEMEB Senhora Manoela Sanches Casagrande, das 07h00 às 12h35; terça-feira, das 08h05 às 12h00 e das 13h10 às 17h05; quarta-feira, das 13h10 às 17h05; sexta-feira, das 08h05 às 12h00 e das 13h10 às 17h05; HTPC às segundas-feiras, das 19h00 às 20h50, no município de Itapevi. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 487 / 2025 – SÍLVIO PEREIRA DE ANDRADE, RG nº 32.857.725-X, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Pequeno Aprendiz e acumula cargo com a E.E. José Benício dos Santos, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 488/2025 – Declaro que Francisco Eduardo Parada, R.G. 34.324.159-6, exerce o cargo de PEB I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EE Deputado Derville Allegretti, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 489 / 2025 – EMÍLIA APARECIDA DA SILVA, RG nº 18.230.249-0, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Pequeno Aprendiz, em Carapicuíba, e acumula cargo na própria EMEI Pequeno Aprendiz, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 490 / 2025 – EMÍLIA APARECIDA DA SILVA, RG nº 18.230.249-0, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Pequeno Aprendiz, em Carapicuíba, e acumula cargo na própria EMEI Pequeno Aprendiz, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 491 / 2025 – ANDRÉA DO NASCIMENTO CRUZ SANTOS, RG nº 27.166.669-9, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Pequeno Aprendiz, em Carapicuíba, e acumula com a E.E. Profª Regina Halepian Antunes, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 492 / 2025 – ANA LÚCIA LUNA BUOPANE, RG nº 20.010.558-9, exerce o cargo/função de PEB I na EMEI Pequeno Aprendiz, em Carapicuíba, e acumula cargo na própria EMEI Pequeno Aprendiz, no município de Carapicuíba. **Decisão: Deferido.**

ATOS DECISÓRIOS 493/ 2025 – Aline Araújo Boiago, R.G. 44.425.188-1/SP, exerce o cargo de PEB I (Professor de Educação Básica I / função: Professora de Educação Básica), na E.M.E.I. Prof.ª Maria Eliana Zadra, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 12h00, com horário de H.T.P.C. às terças e sextas-feiras, das 05h55 às 06h55, no município de Carapicuíba. Acumula com a ECEMEI Maria Quintana, no município de Osasco, de segunda a sexta-feira, das 12h20 às 17h20, com horário de H.T.P.C. às terças e quintas-feiras, das 17h20 às 18h20. **Decisão: Deferido.**

ATOS DECISÓRIOS 494 / 2025 – Edvânia Alves Pereira, R.G. 45.456.024-2/SP, exerce o cargo de PEB I (Professor de Educação Básica I / função: Professora de Educação Básica), na E.M.E.I. Prof.ª Maria Eliana Zadra, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 12h00, com horário de H.T.P.C. às terças e sextas-feiras, das 05h55 às 06h55, no município de Carapicuíba. Acumula com a EMEB Francisco Tavares de Oliveira, no município de Jandira, de segunda a sexta-feira, das 13h10 às 17h50, com horário de H.T.P.C. às terças-feiras, das 19h00 às 20h40, e às quintas-feiras, das 18h20 às 19h20. **Decisão: Deferido.**

ATOS DECISÓRIOS 495/2025 – Gisele Cristina Leme de Almeida, R.G. 35.246.524-4/SP, exerce o cargo de PEB I (Professor de Educação Básica I / função: Professora de Educação Básica), na E.M.E.I. Prof.ª Maria Eliana Zadra, de segunda

a sexta-feira, das 7h00 às 12h00, com horário de H.T.P.C. às terças e sextas-feiras, das 05h55 às 06h55, no município de Carapicuíba. Acumula com a EMEI Paraíso das Crianças, também em Carapicuíba, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, com horário de H.T.P.C. às segundas-feiras, das 18h05 às 20h05. **Decisão: Deferido.**

ATOS DECISÓRIOS 496 / 2025 – Maialu Pereira Souto Correia, R.G. 41.093.779-4/SP, exerce o cargo de PEB I (Professor de Educação Básica I / função: Professora de Educação Básica), na E.M.E.I. Prof.ª Maria Eliana Zadra, de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 18h00, com horário de H.T.P.C. às terças e sextas-feiras, das 05h55 às 06h55, no município de Carapicuíba. Acumula com a EMEIEF Francisco Zacarioto, no município de Barueri, de segunda a sexta-feira, das 07h10 às 11h50, com horário de H.T.P.C. às segundas-feiras, das 19h00 às 21h30 (online). **Decisão: Deferido.**

ATOS DECISÓRIOS 497/ 2025 – Tatiana Roberta Amâncio da Silva, R.G. 25.682.47/SP, exerce o cargo de PEB I (Professor de Educação Básica I / função: Professora de Educação Básica), na E.M.E.I. Prof.ª Maria Eliana Zadra, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 12h00, com horário de H.T.P.C. às terças e sextas-feiras, das 05h55 às 06h55, no município de Carapicuíba. Acumula com o CEU E.M.E.I. Vila Atlântica, no município de São Paulo, às segundas-feiras, das 12h45 às 19h00, e de terça a sexta-feira, das 13h30 às 19h00. **Decisão: Deferido.**

ATO DECISÓRIO Nº 498 / 2025 – Elisabete Maximiano da Silva Abreu, RG 41.526.756-0, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI FASE I Thomazia Alijostes Montoro, no horário das 07h às 12h, e HTPC (online) às quartas-feiras, das 19h50 às 21h50, acumulando com a EMEIEF Professor Valter de Oliveira Ferreira, das 13h20 às 18h20. HTPC: terça-feira e quinta-feira, das 18h20 às 19h20, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 499/2025 – Flávia Regina de Azevedo, RG 28.654.589-4, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI FASE I Thomazia Alijostes Montoro, no horário das 07h às 12h, e HTPC (online) às quartas-feiras, das 19h50 às 21h50, acumulando com a CEMEI Carlos Fernandes Costa, das 13h20 às 18h20. HTPC: quinta-feira e sexta-feira, das 17h20 às 18h20, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 500/2025 – Rosiane de Oliveira Borges, RG 46.152.089-8, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI FASE I Thomazia Alijostes Montoro, das 07h00 às 12h00, e HTPC (online) às quartas-feiras, das 19h50 às 21h50, acumulando com a CEMEI Antônio Paulino Ribeiro, das 13h20 às 18h20. HTPC: terça-feira e quarta-feira, das 17h20 às 18h20, no município de Osasco. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 501/2025 – Sílvia Aparecida Pinho, RG 13.388.369-3, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I na EMEI FASE I Thomazia Alijostes Montoro, das 14h00 às 18h00 às segundas e quartas-feiras, e das 13h00 às 17h00 às terças, quintas e sextas-feiras. HTPC (online): das 19h50 às 20h50, acumulando com a E.E. Marise da Costa Corrêa de Oliveira, das 07h00 às 11h50. HTPC: quarta-feira, das 12h00 às 12h45, no município de Carapicuíba. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 502 / 2025 – Mônica Paiva, RG 27.468.496-2, exerce o cargo/função de Professora de Educação Básica I – Adjunto na EMEI FASE I Thomazia Alijostes Montoro, das 07h00 às 12h00, e HTPC (online) às quartas-feiras, das 19h50 às 21h50, em Carapicuíba, acumulando como Professora PEB I na EMEI Luiz Simplicio de Andrade, das 13h00 às 18h00. HTPC (online): terça-feira, das 19h30 às 21h30. **Decisão: DEFERIDO.**

ATO DECISÓRIO Nº 503/2025 – Declaro que Elionai dos Santos Lemos, R.G. nº 3.916.737-0, exerce o cargo de PEB-I na EMEF Profª Noemy Silveira Rudolfer, em Carapicuíba, e acumula com a EMEF Educandário Dom Duarte, no município de São Paulo. **Decisão: DEFERIDO.**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025 CHAMAMENTO 01

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11185	SIMONE APARECIDA CAIADO	00000298849045	1º
12060	CLEIDE POJO FERREIRA	00000372357155	2º
12829	NORMA DOS SANTOS	00000000000523	3º

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento - publicado na Edição do Diário Oficial nº 689 de 30 de maio de 2025 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
102851	ROSANA VIEIRA DA SILVA FERMINO	452988937	AUSENTE

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO POSSE 78

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I		
INSC.	NOME	RG
105759	ADRIANA SOARES DA SILVA	307572201
100920	GILDENLANY SILVA BEZERRA	581867798
100875	VIVIANE BELOTI DA SILVA	429878217

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2021
CHAMAMENTO 79 - ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2021, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no dia **18 DE JUNHO DE 2025 às 09:00horas**, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Cédula de Identidade – RG ou RNE; Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
101341	JOSSIMARIA ROSA SANTOS	446312265	554º

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2022
CHAMAMENTO 96

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 às 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprova ntes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns crimina is das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4729	ALEXA SHEIEVINNY AZEVEDO DE JESUS	566163032	384º

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.03/2024
CHAMAMENTO 22

Os aprovados, do Concurso Público n.º 03/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);

Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ENFERMEIRO PSF			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
50232	KENIA DE OLIVEIRA CAÇÃO	470176842	55º
50309	RODRIGO BISPO ARAUJO	415318361	56º
50503	NATHALIA GEORGINA VIEIRA	523062709	57º
50536	LUCIANA MACHADO LEONCIO SOUSA	23301021	58º

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 46 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
62226	ANTONIO CARLOS BARBOSA DE SOUZA	181476897
61246	CEZARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	361302162

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº.10/2024
CHAMAMENTO 19

Os aprovados, do Concurso Público n.º 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo

1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

ASSISTENTE SOCIAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
5442	PAMELLA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	47189316	15º
8614	ELLEN KELLY FERREIRA	9243139	16º

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 46/2025. Processo nº. 12140/2025 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de bomba de infusão - Disputa dia 01/07/25 às 10h.
Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, no portal: www.carapicuiiba.sp.gov.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 12 de junho de 2025.
José Roberto da Silva – Prefeito

2º Retificação RESOLUÇÃO Nº 01 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispoe sobre a relação das OSC que tiveram seu pedido de inscrição e/ou renovação de inscrição no CMDCA deferidos ou indeferido.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO: a Resolução nº 116/2006 que altera dispostivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a ata 01/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Extraordinária de 15 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º - DEFERIR a solicitação de inscrição das organizações sociais, programas, projetos e serviços que atenderam as exigências estabelecidas pelo Conselho através de deliberação em Reunião Extraordinária de 15 de janeiro de 2025, conforme segue:

I - A presente resolução atesta que as organizações sociais abaixo relacionadas estão devidamente inscrita neste Conselho;

II - A organização social deverá entrar em contato com o CMDCA Carapicuíba para retirar sua inscrição/Certificação;

III – As organizações sociais que embora inscritas, estejam com pendência de documentação, deverão atender ao prazo temporário de seis meses estabelecido pelo Conselho, para finalização do processo, sob risco de cancelamento da inscrição;

IV - A inscrição das organizações sociais, projetos, programas e serviços terão validade de

01 ano.

Art.2º – Relação das Organizações Sociais inscritas como serviço, programas, projetos, convênios e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) conforme segue:

1. Registro nº18/99 Fl.19 Lv.01- Associação Beneficente Cisne.
Serviço - Centro dia de Convivência para Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência.
2. Registro nº17/98 FL.08 Lv.02- Casa Maria Maia.
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente com Deficiência.
3. Registro nº56/10 FL.12 Lv.02- Fundação dos Rotarianos de São Paulo- Serviço CEPRO Centro Profissionalizante Rio Branco e CES- Centro de Educação para Surdos.
4. Registro nº20/00 FL.12 Lv.02- Associação A Tenda de Cristo
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente.
5. Registro nº35/05 FL.11 Lv.02 – Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional. CIDAP Serviço de Capacitação para Jovens Aprendiz de Carapicuíba.
6. Registro nº55/10 FL. 13 Lv.02 - OS Brasil Melhor
Projeto – Nosso Futuro - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
7. Registro nº15/97 F.07 Lv.02- Lar do Menor
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescente.
8. Registro nº24/03 FL.10 Lv.02- OCA- Associação da Aldeia de Carapicuíba
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
9. Registro nº03/97 FL.02 Lv.02 - Associação Beneficente de Carapicuíba Casa da Criança - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
10. Registro nº12/97 FL.20 Lv.02- Centro de Atendimento Especializado- Léa Rosenberg - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência.
11. Registro nº28/05 FL.28 Lv.02 – CREAS: Programa de Atendimento ao Adolescente em Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.
12. Registro nº13/97 FL.06 Lv.02- Associação Santa Terezinha
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
13. Registro nº08/97 FLLv.02- Projeto Missionário Vila Capriotti
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
14. Registro nº01/23 FL.01 Lv.01- Instituto Ser Melhor
Projeto Profissionalizante para Jovem Aprendiz.
15. Registro nº02/23 FL.02 Lv. 01- Associação Espírita Lar Maria de Lourdes. Projeto Profissionalizante Jovem Aprendiz.
16. Registro nº03/23 FL.03 Lv. 01- Associação Foco Arte e Desenvolvimento. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
17. Registro nº04/23 FL.04 Lv. 01- Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE-SP).
Projeto Profissionalizante Jovem Aprendiz de Carapicuíba.
18. Registro nº05/23 FL.05 Lv. 01- Fundação Edmilson José Gomes de Moraes. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
19. Registro nº06/23 FL.06 Lv. 01- Associação Usina do Craques (AUC).
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
20. Registro nº 07/23 FL. 07 Lv. 01- Associação União da Aldeia de Carapicuíba (A.U.A.C). - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
21. Registro nº 08/23 FL. 08 Lv. 01- Centro Social Santa Rita de Cássia – Kolping Vila Dirce. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
22. Registro nº09/23 FL.09 Lv. 01- Comunidade Kolping da Aldeia de Carapicuíba – Kolping da Aldeia. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
23. Registro nº10/23 FL.10 Lv. 01- Conexão – Serviço de Integração Social. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
24. Registro nº11/23 FL.11 Lv.01- Instituto de Gestão Administrativo Treinamento em Saúde – IGATS/ SAICA I E II. Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.
25. Registro nº 12/23 FL.12 Lv.01 - Associação A Tenda de Cristo / Centro de Convivencia e Cidadania Gente Feliz. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
26. Registro nº13/23 FL.13 Lv. 01 - Lar do Menor de Carapicuíba - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
27. Registro nº14/23 FL.14 Lv.01- Associação Equovida Equoterapia e Tratamento Assistencias. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
28. Registro nº15/25 FL.15 Lv.01- Projeto CIDAP- Centro de Inclusão Digital e Aprendizagem Profissional- Projeto Jovem Aprendiz
29. Registro nº16/25 FL.16 Lv.01- Projeto Instituto Educacional da Criança e do Adolescente IECA-

Guarda Mirim.

30. Registro nº17/25 Fl.17 Lv. 01- Associação de Moradores da Vila Menk – Projeto AMOVINK.
31. Registro nº18/25 Fl.18 Lv.01 - ABCD- Associação Benevolente Contra a Desigualdade – PRA ELA JOGAR. - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
32. Registro nº19/25 Fl.19 Lv.01 - Ong Missão Vida. - Projeto Acolhe.
33. Registro nº20/25 Fl.20 Lv.01 - Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz. – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
34. Registro nº21/25 Fl.21 Lv.01- Projeto Associação de Mulheres Amigas do Bairro Jardim Novo Horizonte - Associação AMA.
35. Registro nº22/25 Fl.22 Lv.01- Instituto Terceiro Setor i3S.
Projeto - De Defesa de Direitos Sociais.
36. Registro nº23/25 Fl.23 Lv.01 - Instituto Fábrica.
Projeto - Família Brasileira de Apoio Integral.
37. Registro nº24/25 Fl.24 Lv.01 - Associação de Defesa do Meio Ambiente e da Cultura de Carapicuíba.
Projeto - Ressavanar
38. Registro nº25/25 FL.25 Lv01- Associação Família Global.
Projeto - Orta Sustentavel.
39. Registro nº26/25 FL.26 Lv.01- Associação Solidária.
Projeto - A Sombra do Altíssdimo.
40. Registro nº27/25 FL.27 Lv.01 - Associação Cultural e Assistência São Cosme e Damião de Carapicuíba.
Projeto - de Rendas Para Mulheres.
41. Registro nº28/25 FL. 28 Lv. 01- Comunidade Terapêutica Acolhedora Filhos da Luz .
Projeto - Prevenção ao uso de Drogas entre Adolescentes, através da Ferramenta Terapêutica Chamada Balança Decisória.
42. Registro nº41 /06 FL. 16 Lv. 02 – ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo.
Projeto - Crescendo para o Futuro.
43. Registro nº29/25 – FL. 29 Lv. 01- Instituto Restauração Social.
Projeto - Passe para o Futuro.
- Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 15 de janeiro de 2025.

Carapicuíba, 05 de junho de 2025

Marcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – Gestão 2023/2025

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 04 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de conselheiros membros da Comissão Temática Permanente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2024/2026.”

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. 6º – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Resolução nº06 de 05 de fevereiro de 2025, publicada em Diário Oficial Edição nº 689;

CONSIDERANDO: a reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, ocorrida no dia 04 de junho de 2025 e registrada em ata de nº08, onde ouve a concordância da substituição dos membros da comissão de visitas e pareceres especiais;

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir os conselheiros representantes do Poder Público e representantes da Sociedade Civil;

A. Comissão de visitas e Pareceres Especiais passa a ser composta da seguinte forma:

Eliane Ramos da Silva - Conselheira Titular, representante do Poder Público Secretaria de Habitação;

Paloma Soares de Araujo - Conselheira Suplente, representante do poder Público – Secretaria da Saúde;

Substituída por: Maria Filomena Vieira da Silva - Conselheira Suplente, representante do Poder Público - Secretaria de Habitação;

Jose Vieira Andrade - Conselheiro Titular, representante da Sociedade Civil- Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade;

Maria Erminia Whinter Checchia - Conselheira Suplente, representante da Sociedade Civil – Associação Santa Terezinha;

Substituída por: Daniel Pereira Machado- Conselheiro Suplente, representante da Sociedade Civil – Associação Santa Terezinha;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura

no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 04 de Junho de 2025.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

Jose Roberto da Silva, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve Nomear os concursados abaixo relacionados:				
Nº PORTARIA	NOME	CPF	CARGO	A PARTIR
1731	INACIO DE OLIVEIRA ALVES	289.199.393-49	COZINHEIRA (O)	05/06/2025
1732	ROZANA SANTOS ANDRADE	251.515.568-51	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	05/06/2025
1733	CRISTINA SILVA ARAUJO	144.970.178-77	ASSISTENTE SOCIAL	05/06/2025
1734	MIDIAN DOS SANTOS	360.107.938-07	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	06/06/2025
1735	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	360.884.938-60	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	06/06/2025
1736	MAURICIO GONZALEZ LIMA	499.288.188-27	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/06/2025
1737	MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES	273.763.408-31	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	06/06/2025
1738	AGUINALDO JOSE DA SILVA	823.020.734-87	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	06/06/2025
1739	CLEIDE GODOI BUENO	274.150.098-35	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	06/06/2025
1740	MARCELO DAS CHAGAS CHIARI	228.792.868-59	COZINHEIRA (O)	09/06/2025
1741	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	296.455.938-40	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	09/06/2025
1742	STEFANI PEREIRA DA SILVA DIAS	378.271.838-08	ASSISTENTE SOCIAL	09/06/2025
1743	YARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	394.375.698-00	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	10/06/2025
1744	ELIANA DIAS DE ASSIS	144.316.568-98	AUXILIAR DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA (ADEB)	11/06/2025

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº 1722, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DETERMINAR, a pena de **SUSPENSÃO**, em face do Servidor **Alex Sandro Ricardo Rodrigues De Brito**, conforme Processo de Sindicância Disciplinar nº 75.634//2022.

PORTARIA Nº 1723, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DETERMINAR, a pena de **SUSPENSÃO**, em face do Servidor **Alex Sandro Ricardo Rodrigues De Brito**, conforme Processo de Sindicância Disciplinar nº 48.177/2023.

PORTARIA Nº 1724, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DETERMINAR, a pena de **SUSPENSÃO**, em face do Servidor **Alex Sandro Ricardo Rodrigues De Brito**, conforme Processo de Sindicância Disciplinar nº 52.599/2023.

PORTARIA Nº 1725, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 35.650/2023, instaurado em face do Servidor **Manoel Edmilson Almeida Noberto**.

PORTARIA Nº 1726, DE 13 DE JUNHO DE 2025 DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Disciplinar nº 6.275/2025, instaurado em face dos Servidores **Júlio Dos Santos Cerqueira** e **Katia Alves Dos Santos**.

PORTARIA Nº. 1727, DE 13 DE JUNHO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CLEONICE FRANCISCA DA SILVA**, matrícula **10444**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE JUNHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 1728, DE 13 DE JUNHO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ROSANGELA APARECIDA FERNANDES MOLES**, matrícula **41977**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE JUNHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 1729, DE 13 DE JUNHO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EDEVANIA FERMINO DUARTE SANTANA**, matrícula **53389**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE JUNHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 1730, DE 13 DE JUNHO DE 2025 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **EDINALDO JOSE DA SILVA**, matrícula **54432**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **11 DE JUNHO DE 2025**.

PORTARIA Nº. 1745, DE 13 DE JUNHO DE 2025 NOMEAR o (a) Senhor (a) **JHULLY WINY SIQUEIRA JANUARIO**, portador (a) da cédula de identidade **RG. 53.424.443-9** e **CPF. nº. 433.810.628-08**, no cargo em comissão de **ASSESSOR**, referência **A**, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, a partir de **16 DE JUNHO DE 2025**.

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

